ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 174

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

*INTERIOR*

**Candidaturas presidenciaes**

Rio, 3

O general Francisco Glycerio regressou hoje de S. Paulo não tendo conseguido dos proceres do partido republicano a retirada da candidatura do dr. Bernardino de Campos á presidencia da Republica.

**3.º Congresso latino**

Rio, 3

Diversos delegados estrangeiros ao 3.º Congresso scientifico latino-americano percorreram hoje varios pontos da cidade, mostrando-se encantados.

**Dr. Ruy Barbosa**

Rio, 3

O dr. Ruy Barbosa, senador federal pela Bahia, adoeceu novamente.

**Os funccionarios dos correios**

Rio, 2

Hoje, no senado, foram rejeitadas as emendas da camara dos deputados ao projecto equiparando os vencimentos dos funccionarios dos correios de varios Estados.

**Companhia lyrica**

Rio, 3

Estréa hoje a grande companhia lyrica italiana, de cujo orchestra é director o artista Luiz Mancinelli.

**Barão do Rio Branco**

Rio, 3

Continúa enfermo o barão do Rio Branco, ministro do exterior.

**Armada nacional**

Rio, 3

Hoje, na camara dos deputados, ficou encerrada a discussão do projecto que abre o credito de mil e tantos contos de réis para o pagamento de concertos em navios da armada.

**Torpedeiras**

Rio, 3

Partiram para a Bahia as torpedeiras «Tupy» e «Tymbira».

Ambas tocarão no Recife.

**Absolvição**

Rio, 3

O Supremo Tribunal Militar absolveu o capitão-tenente Paulo Paqueta, implicado no caso das machinas avariadas do couraçado «Deodoro».

**Espolios de estrangeiros**

Rio, 3

O Supremo Tribunal Federal resolveu que a arrecadação de espolios estrangeiros cabe aos juizes seccionaes.

**Dr. Souza Bandeira**

Rio, 3

A Academia de lettras receberá a 11 do corrente o novo academico, dr. João de Souza Bandeira.

O dr. Souza Bandeira é natural deste Estado e fez parte da chamada escola do Recife. Tem um volume de critica e sociologia e producções esparsas pelos jornaes. Actualmente collabora na *Tribuna*, do Rio, na secção *Glosas*.

**O arcebispo da Bahia**

Rio, 3

De regresso de sua peregrinação a Roma, chegou hoje aqui o sr. d. Jeronymo Thomé da Silva, arcebispo da Bahia.

**Camara dos deputados**

Rio, 3

Na sessão de hoje, não houve numero para votações.

**Cambio**

Rio, 3

O cambio fechou hoje a 17 3/16.

*EXTERIOR*

**Brazil e Portugal**

Lisboa, 3

O dr. Anfrisio Filho, ministro plenipotenciario do Brazil, conferenciou com o ministro do exterior sobre importantes assumptos referentes ás relações agricolas e commerciaes entre Portugal e o Brazil.

**O principe Fernando**

Lisboa, 3

E' esperado nesta capital a 9 do corrente o principe Fernando, irmão da rainha d. Amelia.

**Loucura**

Lisboa, 3

Enlouqueceu o conhecido professor de medicina dr. Francisco Bastos.

**Jogos**

Lisboa, 3

A policia prohibirá os jogos de azar nos clubes e nas praias de banho.

**Immigração**

Lisboa, 3

Os ministros do exterior e da marinha estudam a melhor maneira de regular a immigração para o Brazil.

**Russia e Japão**

Londres, 3

Os jornaes de S. Petersburgo mostram-se pessimistas quanto ás negociações da paz, dizendo que o tzar é partidario da continuação da guerra.

Londres, 3

Corre que o conselheiro de Witte, delegado russo na conferencia da paz, em Washington, lançará em Nova-York um emprestimo, em nome da Russia.

Londres, 3

Os russos abandonaram Usuri, ficando assim cortadas as relações entre Kharbine e Vladivostok.

— As forças japonezas sitiam completamente a região do Suam.

Londres, 3

Telegrammas de Washington dizem que o sr. Theodoro Roosevelt, presidente dos Estados Unidos, manifesta desesperança de alcançar a paz entre os belligerantes.

Londres, 3

Procedente de Porto Arthur chegou a Odessa o vapor inglez «Wampsa», conduzindo cento e setenta doentes.

**O infante Fernando**

Madrid, 3

Acha-se moribundo o infante Fernando.

**Greve**

Madrid, 3

Augmenta a greve dos operarios em Barcelona.

**Encalhe**

Roma, 3

Ao sair de Livorno, encalhou o navio-escola «Americo Vespucio».

**Amnistia**

Roma, 3

O rei Victor Emmanuel assignará a 20 de setembro o decreto de amnistia dos condemnados politicos.

**O rei da Grecia**

Roma, 3

Chegou a Veneza o rei da Grecia.

**Tempestade**

Roma, 3

Em Genova desabou hontem horrivel tempestade.

**A situação da Russia**

S. Petersburgo, 3

Repetem-se em Riga e em Noroeseh os conflictos entre os grevistas e a força publica.

**Recepção**

Neva-York, 3

O ministro da guerra dos Estados Unidos e miss Alice Roosevelt, filha do sr. Theodoro Roosevel, presidente da Republica, tiveram enthusiastica recepção em Nagasaki.

**Na Argentina**

Buenos-Aires, 3

Recrudescem as noticias de que brevemente rebentará uma revolução.

A guarnição de La Plata foi reforçada.

**Coquelin**

Montevidéo, 3

O notavel actor francez Coquelin estreará nesta capital na proxima segunda-feira.

A peça da estréa, annunciada, é o «Cyrano de Bergerac», de Rostand.

**No Uruguay**

Montevidéo, 3

Os jornaes pedem ao dr. Batte y Ordonez, presidente da Republica, que mande desmentir os boatos de revolta, que tanto prejudicam o commercio e a agricultura.

**Chegada**

Santiago, 3

Chegou a Coquimbo o cruzador italiano «Calabria».

**Esquadra chilena**

Santiago, 3

O almirante Uribe é favoravel á reorganização da esquadra chilena.

## O MONTE-PIO

Ao projecto de reorganização do monte-pio civil e das classes militares, em discussão na camara federal, apresentou o illustre sr. Medeiros e Albuquerque um substitutivo, que altera sensivelmente o projecto.

Estamos em frente de uma questão onde a menor condescendencia da lei póde gerar o abuso e onde uma exigencia dos poderes pode por outro lado parecer um attentado ás normas democraticas de nosso regimen ou uma imposição feita a uma classe prestimosa, como a dos funccionarios publicos.

O monte-pio foi sempre em nosso paiz uma instituição cercada de todas as garantias. A sua inscripção nunca baixou de anno para anno: ao contrario sempre houve por parte da grande maioria dos funccionarios o desejo de concorrer para a sua força, como garantia da familia que, em resumo, elle vem a ser.

O substitutivo do deputado por Pernambuco tem um lado digno de apoio: o da instituição do monte-pio obrigatorio, desde o presidente da Republica, dos ministros do Estado, dos congressistas até os operarios, os jornaleiros que tenham relações com o thesouro.»

Ha quem condemne a obrigatoriedade do monte-pio como contraria á indole do regimen democratico e por importar na creação de privilegio para certa e determinada classe social. Se formos a considerar o regimen democratico como um systema de igualdade absoluta e portanto de vantagens fundamentalmente identicas para todos, passaremos do terreno da seriedade administrativa e politica para o terreno das panaceas do collectivismo.

Que privilegio ha em se retirar de uma classe, que presta serviços ao paiz, uma certa percentagem dos seus vencimentos em beneficio futuro da familia?

Em que contraria a obrigatoriedade desta disposição a essencia do governo republicano? Nenhum dogma de doutrina, nenhum canon politico fica sacrificado. Apenas a previdencia do legislador ampara a familia dos servidores do paiz com uma garantia pecuniaria, tirada dos proprios recursos dos que trabalham.

O sr. Medeiros e Albuquerque é insuspeito. As suas idéas modernas sobre sociologia e politica tornam-no sympathico aos democratas de qualquer especie. No seu substitutivo não ha quem possa encarar o desejo de instituir um privilegio, que venha de leve malferir as bases do regimen. Para accentuar o seu proposito, elle estendeu a obrigatoriedade do monte-pio desde o mais alto depositario da vontade nacional até ao mais humilde dos seus obreiros. A exigencia, por se ter generalizado até aos poderes publicos, perdeu o caracter ferrenho, que porventura con servasse.

O substitutivo do deputado por Pernambuco manda fazer emprestimos aos contribuintes. Sabe-se o que são estes emprestimos e os inconvenientes e abusos em que elles degeneram.

Parece não haver razão plausivel para a concessão destes emprestimos desde que as reservas do monte-pio, sendo modestissimas, não comportam, não permittem estas liberalidades. O congresso resolverá, porém, o assumpto da melhor forma, de maneira a garantir amplamente os interesses da classe dos funccionarios publicos.

## NOTAS

Dia a dia vae o homem conquistando novas victorias, assignaladas no mundo da intelligencia.

E' conhecida a descoberta de Pasteur, a quem, na França, o ministro da instrucção M. Dupuy chamou u'a maravilha da sciencia, um milagre do genio.

Por occasião de ser aqui installado o Instituto a que a benemerita Santa Casa de Misericordia deu o nome do professor de Dijon, o venerando sr. dr. Cosme de Sá Pereira, decano dos clinicos pernambucanos, incumbido de fazer o discurso inaugural, descreveu minuciosa e completamente a vida e os esforços, o serviço immenso, emfim, prestado pelo sabio á humanidade.

Impresso em avulsos, eu mesmo possúo esse discurso tão cheio de ensinamentos.

Pois bem, já agora se falla em outro tratamento para a cura da raiva, differente do systhema da vaccinação de Pasteur.

No supplemento de *Le radium*, de Paris, se encontra a affirmativa de que em uma série de memorias recentes, communicadas á academia de sciencias de Bologne, M. M. Tizzoni, professor na Universidade, e Bongiovanni apresentaram o resultado de suas experiencias sobre o *virus* da raiva.

Os dois autores submetteram á acção da emanação do *radium* alguns coelhos, nos quaes haviam previamente injectado o *virus* mais violento possivel.

Todos os coelhos ficaram, segundo parece, radicalmente curados, acreditando-se que o tratamento seria do mesmo modo efficaz nos casos em que a molestia estivesse muito adiantada.

M. M. Tizzoni e Bongiovanni tencionam desde já, informa a revista alludida, applicar a descoberta á raça humana.

Sabe-se que o primeiro desses profissionaes já descobrira o *serum* antitetanico.

E a proposito, no mesmo supplemento de *Le radium* encontro curiosas informações sobre a livre pratica da radiologia.

Referem-se essas informações a uma grande questão attinente aos interesses profissionaes, questão formulada na sessão de 23 de maio, perante a academia de medicina de Paris, pelo professor decano Debove.

Trata-se da pratica livre da radiographia por pessôas que não têm desta sciencia noção alguma e da extensão desta pratica d'uma maneira inquietadora nos grandes centros, principalmente.

Disse M. Debowe:

« Os raios Rontgen deram resultados therapeuticos innegaveis, mas elles podem provocar accidentes diversos, notadamente *radiodermites* graves, feridas, na mulher mesmo a atrophia dos ovarios e conseguintemente a esterilidade.

Para evitar o seu desenvolvimento, o congresso de Rontgen, celebrado em Berlim de 30 de abril a 3 de maio ultimo, votou unanimemente a seguinte proposta:

— O emprego dos raios Rontgen no homem é unicamente da alçada medica. —

Eu creio que esta grave questão merece fixar a attenção da Academia e tenho a honra de vos propôr nomear uma commissão que a estudasse e procurasse saber si não convem reclamar dos poderes publicos a perseguição, por exercicio illegal da medicina, das pessôas desprovidas do diploma de doutor em medicina que applicam os raios Rontgen ao diagnostico e ao tratamento das molestias. »

A academia approvou unanimemente a proposta do professor Debove e constituio em seguida uma commissão que ficára composta de M. Debove, Brouardel, Motel, Goriel Pouchet, Chauffard, Hanriot, Périer, Guéniot.

Ha na pratica tolerada da radiotherapia, continúa a revista, um novo exemplo de todos esses processos physicos ou *metaphysicos* proprios dos charlatães, falsamente conhecedores das sciencias novas, cuja exploração commercial se desenvolve cada vez mais e constitue na realidade um verdadeiro perigo social; ha certos bairros de nossas grandes cidades que regorgitam desses *Institutos*; o publico para ahi accorre em detrimento dos medicos e da saúde publica.

Que os medicos praticos façam, pois, a esse respeito suas pesquisas e denunciem os factos delictuosos á academia de medicina, que, sabe-se, não tem somente uma alta autoridade scientifica mas uma auctoridade *legalmente consultiva* junto aos poderes publicos.

E assim termina *Le radium*.

Como se vê, o assumpto é da maior relevancia e não póde ser despresado.

A. A.

## REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

**GOVERNO ESTADUAL**

Por portaria de 2 do corrente, s. exc. o sr. desembargador governador do Estado concedeu ao professor da cadeira da freguezia do Recife, Francisco de Souza Magalhães, seis mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

×

A directoria do Gabinete portuguez de leitura, commemorando o 54.º anniversario da fundação da sua bibliotheca, resolveu effectuar no dia 15 de Agosto, ás 6 horas da tarde, uma sessão magna, para a qual teve a gentileza de convidar-nos.

Firmaram o convite que agradecemos o sr. Adelino Ramos Cruz — director, Antonio Rodrigues A. Machado — vice-director, José Simões de Freitas — 1.º secretario, Alvaro José da Silva — 2.º secretario, Ventura Ferreira B Neves — thesoureiro, Joaquim Pinto Gonçalves Marinho — fiscal, Alfredo Machado Rodrigues — relator.

×

Bacharelandos de 1905

O illustre dr. Gomes Parente receberá hoje, ás 7 1/2 horas da noute, dos actuaes bacharelandos de direito a communicação de haver sido eleito representante do 4.º anno no quadro de formatura.

Será orador official o bacharelando José Carlos Borges.

Domingo ultimo, o expresso de Alagoas ao passar defronte do engenho *Santo Ignacio*, proximo a cidade do Cabo, alcançou o individuo de nome Manoel Thomaz, matando-o instantaneamente.

Algumas pessoas conhecidas daquelle individuo, afirmaram que poucas horas antes do accidente, elle sahira de casa bastante embriagado, vicio a que se entregava desde a mocidade.

O sr. alferes Capitulino de Farias sendo avisado do facto, procedeu as diligencias precisas.

×

ALMA RELIGIOSA

Por alma do pranteado commerciante Lino Leocadio Regallo Braga foram celebradas, ás 8 horas da manhan de hontem, missas de setimo dia na Ordem 3.ª de S. Francisco, perante selecta e numerosa concorrencia.

Officiaram seis sacerdotes, sendo a missa da capella-mór rezada pelo vigario de Santo Antonio, padre Francisco Silva.

Da Santa Casa estiveram presentes os srs. commendador José Maria de Andrade, vice-provedor, coronel Manoel José de Bastos Mello, thesoureiro, a commissão da Junta administrativa composta dos srs. Gaudino Ernesto de Medeiros, coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves e major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui e os mordomos srs. drs. Antonio Braz da Cunha e J. A. de Almeida Cunha e coronel Apollinario F. de Albuquerque Maranhão.

×

O sr. Joaquim de Vasconcellos e Mello, é vendedor ambulante de fazendas e miudezas, e mora á rua das Pernambucanas n. 30, Capunga.

O sr. Vasconcellos, comprara em dias da semana passada num leilão 5 caixas de chá e accompanhado por um seo filho Antonio de Mello, começou a vendel-o a retalho hontem, restando pouca quantidade da mercadoria que já se achava a cargo de Antonio, este a convite de um seo camarada, Zephirino Candido Ferreira, foram vendel-a ao sr. Antonio Araujo, estabelecido no pateo de S. Pedro n. 2, por baixo da séde da sociedade *Juventude*.

Araujo acceitou a mercadoria offerecendo a quantia de 26$800, com a qual Antonio conformou-se.

De posse Araujo da mercadoria, oppoz-se a pagar a quantia ajustada, querendo descontar 11$000 que Zephirino lhe devia.

Antonio reclamou e fez ver ao negociante que a mercadoria era exclusivamente sua;

Araujo, porem, manteve sua decisão, affirmando que só pagaria 15$800.

A vista do que Antonio nada quiz receber e foi apresentar queixa ao sr. capitão Manoel Baptista que prometteu-lhe providenciar a respeito.

×

**Vida Social**

Teve logar no dia 2 do corrente a sessão do gremio litterario *Ayres Gama*, sob a presidencia do academico Moreira Cardoso.

Fez-se uma collecta em prol da erecção duma estatua a José do Patrocinio.

Foram approvadas sem debate as actas anteriores.

No expediente apresentaram-se duas propostas: uma do sr. Moreira Cardoso e outra do sr. Abelardo Falcão, aquelle apresentando para socio o nome do sr. Oscar Gusmão e este o do sr. Oswaldo Leite.

Passou-se á palestra litteraria em que falaram os srs. Jayme Tavares, apresentando a chronica interna; Manoel Ribeiro, lendo uma these—O sentimento do bello—, Olivio Belém, a these sobre os antecedentes da batalha dos Guararapes.

O sr. presidente falou sobre a festa a realizar-se no dia 8 do corrente, anniversario natalicio do illustre dr. Alfredo Gama, e nomeou para a mesma uma commissão de recepção.

— Diversos cavalheiros residentes na freguezia do Poço, reunidos no dia 16 de julho ultimo, no palacete n 26 á estrada do Monteiro, instituiram uma sociedade sob o titulo—União dramatica do Poço—com o fim de promover espectaculos dramaticos para recreio dos socios e suas familias.

Reunidos novamente no dia 23, discutiram e approvaram o estatuto da nova sociedade, ficando designado o dia 6 do corrente, á 1 hora da tarde, para a eleição do conselho-director.

— Reune hoje o club carnavalesco *Poetas da época*, ás 4 horas da tarde, á rua do Rosario da Boa-Vista n. 53, para tratar de assumptos urgentes.

— Reuniram a 3 do corrente os socios do gremio litterario *Lauro Sodré*, presididos pelo sr. Odilon Gaspar, secretariado pelos srs. Lydio Parahyba e Antonio Pradines.

Approvada a acta, o presidente deu a palavra ao orador da casa Renato Phaelante, para saudar os socios Alvaro Simões e José Sotero, sendo por elles correspondidos.

Em seguida teve começo o julgamento do personagem Napoleão Bonaparte, servindo de promotor o sr. Antonio Nogueira Vilella e de advogado o sr. Antonio Pradines, sendo absolvido.

Depois procedeu-se ao sorteio para theses e chronica semanal, sendo sorteado para o primeiro o sr. Renato Phaelante e para o segundo o sr. José Sotero de Faria.

×

NUM CARTÃO POSTAL.— « Uma filha de Raymundo Corrêa pedir-me versos é como se a filha de Carnegie me pedisse esmola... Deus a favoreça, mlle. Lavinia!

Rio, 11 de julho, 1905.—*Lucio de Mendonça.*»

×

Morcegavam hontem, como se costuma dizer, um bonde da linha de Afogados, os bilheteiros de nome João José Francisco e José Francisco de Araujo.

Tornavam-se impertinentes aos passageiros a fim de vendel-os.

Uma praça que viajava no mesmo bonde, prendeu-os á ordem do sr. capitão Manoel Baptista, a quem foram apresentados.

João tinha os seguintes bilhetes da loteria de Sergipe, ns. 46.254, 38.483, 34.147, e 12.169.

José trazia da loteria de Sergipe os de ns. 48.587, 35.978, 6.641 e 6.321 e da da Capital Federal estes outros, 6.626, 10.960, 17.283, 21.099, 23.161, 28.834 inteiros e 15.988, meio.

Todos os bilhete foram remettidos para a chefatura de policia.

×

**O assucar no Japão**

A importação de assucar no Japão subiu em 1904 a 243.141 toneladas, contra 237.165 toneladas em 1903.

A execução das prescripções do Convenio de Bruxellas trouxe seria modificação nas quantidades de assucar refinado expedidas pelos paizes que abastecem o Japão.

A Austria-Hungria e a Allemanha, que já não pagam premios de exportação do seu assucar, em 1904 apenas venderam ao Japão 1.697 toneladas e 10.041 toneladas, contra 25.526 toneladas e 27.288 toneladas, respectivamente, em 1903. Em contrario disso, a Russia, que mantem o systema de premios de exportação, vendeu 13.750 toneladas em 1904, contra 1.534 toneladas em 1903; e as refinações de Hong-Kong, que pagam pequeno frete, 21.031 toneladas, contra 15.769.

As refinações do Japão, que gosam da protecção dos direitos maiores da alfandega para o assucar refinado, importaram de Java 159.727 toneladas de assucar bruto, contra 110.693 em 1903.

×

Pedem-nos que chamemos a attenção da policia da Bôa-Vista para os gatunos que nessas ultimas noites tem assaltado os quintaes da rua Gervasio Pires.

Ainda na de hontem os moradores do predio n. 25 foram victimas desses amigos do alheio, vendo-se sem os perús e gallos que possuiam.

## VARIAS

Ligeiramente adoentado, guardava hontem o leito o nosso estimado collega Rosa e Silva Junior.

Fazemos votos por seu completo restabelecimento.

×

Por ter expirado o prazo da sociedade que nesta praça girava sob a razão de Paiva Ferreira & C., da qual é o sr. José de Paiva Ferreira Alves unico socio responsavel, ficou adoptada para a continuação do mesmo negocio a firma Paiva Ferreira, conforme nos participa o referido commerciante.

×

Não tem funccionado bem nestes ultimos dias o apparelho telephonico do posto policial do 2.º districto de S. José.

A respectiva empreza por nosso intermedio solicita providencias a respeito.

×

Foi hontem recolhida pela Prefeitura do Recife ao Banco do Recife a quantia de 8:583$400 correspondentes a segunda quinzena do mez passado.

Com igual quantia depositada na quinzena anterior, perfaz a somma de 17:166$800 destinados ao serviço de juros e resgate das apolices municipaes.

×

Informam-nos que devido ao fallecimento do commendador Lino Braga, um dos directores da *Liga contra a tuberculose*, adiou o concerto que pretendia effectuar domingo proximo, no jardim da praça da Republica a banda Commercial Caruaruense em beneficio da alludida associação.

×

O digno capitão do porto, pediu-nos a seguinte publicação:

« O commandante do vapor telegraphico « Norseman», collocou uma boia com os signaes seguintes: pintada de branco e preto com uma bandeira na latitude 2.º 17.30 sul e longitude 44.º 12.40, oeste por espaço de um mez.

×

A directoria da exctinta Companhia de drogas e productos chimicos receberá até ás 2 horas da tarde de amanhan propostas para a compra do activo existente.

×

Regressou hontem acompanhado por sua exma. familia de Caruarú, onde fôra convalescer, o sr. 1.º tenente Frederico Villar

Na *gare* aguardavam-n'o diversos amigos e camaradas, tocando a banda da Escola de aprendizes marinheiros.

×

Na Delegacia fiscal não serão recebidas as cedulas que tenham palavras ou nomes escriptos.

Essa declaração pede-nos para fazer o thesoureiro, que accrescentou-nos ser forçado a esse procedimento por um decreto do sr. ministro da fazenda.

**Hygiene publica**

O dr. Inspector geral interino enviou o seguinte officio ao exm. sr. Prefeito do Recife:

Tendo o conselho municipal do Recife sabiamente decretado em 26 de agosto de 1905, uma lei sob n. 295, obrigando as barbearias, cafés, bilhares, restaurants, estações de estrada de ferro, de bondes e mais estabelecimentos commerciaes a manterem escarradeiras rigorosamente limpas e systematicamente desinfectadas, venho solicitar de v. exc. a execução immediata desta lei tão benefica quanto salutar.

Como sabeis, o espirito desta lei, visou principalmente, vir em auxilio da propaganda contra a tuberculose, terrivel molestia que tem sido até hoje o maior flagello da nossa população, pois se algumas das outras molestias acommette-nos por vezes com o caracter de mortiferas epidemias são logo debelladas, ao passo que ella constante e continuadamente rouba-nos cada anno um espantoso numero de pessoas, como o anno passado, por exemplo, onde o seu numero de obitos attingiu a 1.200 (!!)

Bem comprehende v. exc. que nestas condições, a intervenção aggressiva da hygiene impõe-se como uma imperiosa necessidade.

Sendo hoje provado, a sociedade que é pelo escarro que a tuberculose mais se propaga e se dissemina, evitar escarros, torna-se uma das medidas prophilaticas mais aproveitaveis e que sem cessar deve ser posta em pratica.

Nos logares indicados pela citada lei n. 295 é frequente a promiscuidade de individuos sadios com os affectados desta molestia, pois a tuberculose, justamente porque não é sujeita a forma epidemica, porém faz a sua hecatombe lenta e insidiosamente, habituou o publico com os seus estragos que a ninguem espanta, mas a todos vae contaminando.

Nestas condições, o meio de evitar-se a propagação do mal é o uso de escarradeiras contendo soluções capazes de destruir os germens productores da molestia ou pelo menos evitar que elles se espalhem na atmosphera.

Taes typos de escarradeira são encontrados no Dispensario Octavio de Freitas.

Desejando interessar v. exc. nesta luta altamente humanitaria, venho solicitar o vosso apoio no sentido de ser posto já em execução a citada lei, para isto determinando aos fiscaes da Prefeitura a incumbencia de percorrerem os logares acima apontados, afim de verificarem o cumprimento da lei municipal e no caso contrario a sua immediata execução.

A Inspectoria geral de hygiene chama a attenção dos interessados para os arts. seguintes do novo Regulamento:

Artigo 54 São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na forma do artigo precedente: a febre amarella, cholera morbus, *variola*, sarampo, dephteria, *tuberculose aberta* e peste bubonica.

§ II. Não é permittido transportar um doente de molestia transmissivel de uma casa para outra. Os responsaveis pela infracção deste paragrapho incorrerão na multa de.. 100$000

§ III. A pessoa que receber em sua casa ou alugar casa vasia para nella ser tratado doente de molestia transmissivel, incorrerá na multa de 100$000 e a casa ficará isolada sob a fiscalisação da Inspectoria de hygiene.

§ IV. Nenhuma cocheira ou particular poderá fornecer carros de passeio ou outro vehiculo para transporte de doentes de molestias transmissiveis, sob pena de incorrer na multa de 100$000, além da despesa da desinfecção do carro ou vehiculo.

A Inspectoria de hygiene acha-se habilitada a transportar para os hospitaes de isolamento doentes de qualquer classe da sociedade.

Fica hoje de promptidão a pharmacia Passos á rua Larga do Rozario n. 42.

— Vaccinação:

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 2 pessoas em domicilios.

O dr. Manoel Carlos vaccinará hoje, ás 4 horas da tarde, no posto do Recife.

Vaccinou 2 pessoas no posto do Recife e 4 em domicilios.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou hontem 16 pessoas e hoje 14.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 34 casas no Torreão e no Feitosa.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 15 e 17 á rua das Flôres e 54, 56, 49 e 52 á rua do Fogo.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 33 á rua Barão de São Borja, para em 48 horas mandar as chaves á Inspectoria de hygiene.

O dr Manoel Carlos intimou os proprios dos predios ns. 81 e 83 á rua dos Guararapes, para caiar, lavar as pinturas, concertar o ladrilho e o fogão do 1.º e caiar e lavar as pinturas da 2.º, tudo em 30 dias e o do predio n 33 á rua Dias Cardoso, para em 24 horas mandar as chaves á hygiene.

— Desinfecções:

O. dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 5 casas.

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 41 á rua da Conceição e 6 á rua Gervasio Pires

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 2 variolosos para o hospital de Santa Agueda, feitas 11 desinfecções.

×

Levou ao conhecimento da chefatura de policia o sr. dr. Irineu Leitão P. de Albuquerque ter visitado em dias da semana passada, em companhia do respectivo delegado, a cadeia de Taquaretinga, municipio onde s. s. exerce as funcções de promotor publico.

Aquellas autoridades somente encontraram detidos naquelle estabelecimento 3 individuos que não tiveram reclamações a fazer.

## UMA DENUNCIA

**Aprehensões de fardamento**

Tendo o commando do 2.º de infantaria recebido carta anonyma denunciando que na mercearia á rua do Principe n. 46, de propriedade do sr. Antonio Candido Paes de Figueiredo, existiá um grande deposito de fardamento de praças do exercito, a bem dos interesses da fazenda nacional, enviou a carta copiada por officio ao commandante do districto, sr. general Rocha Callado, a fim de serem tomadas providencias sobre o facto.

O illustre general ao receber a noticia levou o caso ao conhecimento do sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia, que immediatamente designou o sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto, para proceder á respeito.

A' tardinha de hontem a zelosa autoridade incumbida da diligencia, dirigiu-se acompanhado por seu escrivão, Walfrido Arantes, pelos tenente Lemos, e capitão José Muniz e algumas praças do destacamento da Bôa-Vista ao logar indicado, dando a busca necessaria no estabelecimento, para verificar a exactidão da denuncia a que nos referimos.

Realmente era ella verdadeira.

Eis os objectos apprehendidos: 6 calças de brim pardo, 1 calça de flanella, 2 capotes, 2 punhos de soldado de cavallaria. 16 blusas pardas, 1 par de perneiras, 12 pares de botinas reunas e uma blusa preta.

Depois de lavrado o auto de apprehenção, soube o delegado que tambem no estabelecimento n. 8 a mesma rua, de propriedade de Francisco Alves da Silva Barros, existia igual deposito.

Para lá se dirigiu a policiá conseguindo apoderar-se mais do seguinte: 9 blusas de brim pardo, 2 calças de brim branco 3 lenços, 2 dolmares pretos, 1 kepi e 3 calças de brim pardo.

Disseram os donos das casas varejadas que tudo aquillo lhes havia sido empenhado por soldados quando se achavam sem dinheiro.

Paes de Figueiredo declarou mais ao sr. dr. Souza Paraiso que se tivesse procedido á busca dous dias antes, teria levado carroças de fardamento, pois segunda e terça-feira ultima foram retiradas do seu poder mediante pagamento quantidade extraordinaria des referidas peças algumas d'ellas pertencentes a soldado de policia.

Amanhã serão aquelles negociantes interrogados na chefatura, onde acham-se depositados os objectos constantes das notas que acima publicamos.

×

Da casa do sr. Emilio de Mello, a rua Vidal de Negreiros 107 desappareceu o menor João José da Silva no dia 29 do passado.

Esse menor fôra trasido pelo mesmo sr. de Garanhuns, o qual encontrando-o hontem, prendeu-o a ordem do delegado do 1.º districto, para lhe ser dado o destino que a mesma autoridade entender.

×

A SAFRA DE PERNAMBUCO

Transcrevemos do *Agricultor Pratico*:

Segundo as informações fidedignas que temos podido colher, a futura safra de assucar não será tão grande quanto se esperava ao principio.

As constantes chuvas de junho muit prejudicaram aos cannaviaes plantados em lugares baixos. Notadamente em Serinhaem houve serios prejuizos. Segundo as melhores probabilidades chegar-se-á quando muito a dois milhões de saccos.

×

O *Jornal Pequeno*, de hontem, em noticia sob a epigraphe «Um soldado dormindo» afastou-se da verdade, segundo nos affirma o sr. capitão Araujo, subdelegado do 1.º districto de S. José.

Estamos por esta autoridade habilitados a declarar que o posto policial desse districto se conserva aberto todas as noites até duas horas da madrugada, não obstante, haver permissão do sr. tenente-Feitosa, inspector do destacamento, para fechal-o a meia noite.

Daquella hora em diante, cerra-se a porta ficando entretanto recolhidas diversas praças para attenderem ao serviço urgente.

Não podia pois seo exacto que o sargento de ronda se tivesse fatigado em bater a porta, desde que nem o *plantão* nem os seus companheiros ouviram o menor signal de alarme.

×

ECONOMIAS.— O conselho de ministros da Turquia decretou que os funccionarios deverão de agora em deante renunciar dois dias, por mez, dos seus vencimentos. Original systema de contribuições.

×

**JUROS DE APOLICES**

O Thesouro do Estado está pagando juros de apolices aos possuidores cujos nomes começarem pelas letras F, G, H e I.

×

Escreve-nos o sr. Soutto, fiscal dos enterramentos:

«No «Jornal Pequeno» de hontem vem uma noticia sob a epigraphe — Escandalo narrando a historia de um facto que diz ter-se dado no necroterio e procurando envolver nelle os empregados do cemiterio de Santo Amaro, por occasião do enterramento da menor de 7 annos, filha de Lino Samuel Nascimento.

Em contestação e para restabelecer a verdade do que se passou no cemiterio, affirmo que o sr. Samuel apresentou-se no referido cemiterio pelas 2 1/2 da tarde munido do certificado de obito assignado pelo medico legista dr. Theophilo de Hollanda pedindo o enterramento de seu filha e perguntado como determinava que fosse feito dito enterramento respondeu que em cova rasa de caridade e assim se fez com sua assistencia.

O sr. Samuel absolutamente não referio que a casa Agra estivesse incumbido do enterro, si o tivesse não haveria duvida em ser attendido.

3-8 905. — *Antonio José de Soutto*, fiscal dos enterramentos»

×

Na occasião em que furtava uns bolos no Mercado publico de S. José o menor Francisco Boaventura Gomes da Silva foi preso e levado a presença do sr. capitão Araujo,

×

**CHUVAS**

Telegrammas do dia 1 de agosto, recebidos pela Great Western:

Antonio Olyntho, pluviometro, 3 centesimos; Agua-Preta, chuvas fracas durante 1/2 hora; Quipapá, pluviometro, 31 centesimos.

— Telegrammas do dia 2:

Parahyba, pluviometro, 23 centesimos; Jaboatão, pluviometro, 23 centesimos; Antonio Olyntho, pluviometro, 1 centesimo; Escada, pluviometro, 11 centesimos; Ribeirão, pluviometro, 162 centesimos; Gameleira, chuvas fortes durante 1 hora; Agua Preta, chuvas fortes durante 7 horas; Una, pluviometro, 102 centesimos; Catende, chuvas fracas durante 4 horas; Marayal, chuvas variaveis durante 4 horas; Barra, chuvas fortes durante 4 horas; São Benedicto, chuvas, variaveis durante 2 horas; Quipapá, pluviometro, 19 centesimos; Agua Vermelha, chuvas fracas durante 2 horas; Serra Grande, chuvas fracas durante 2 horas; União, pluviometro, 25 centesimos; Bom Jardim, chuvas fracas durante 4 horas; Lourenço de Albuquerque, pluviometro, 20 centesimos; Muricy, chuvas variaves durante 4 horas; Viçosa, pluviometro, 70 centesimos.

×

MARTE.— O planeta Marte acaba de passar na sua maior proximidade da terra em 1905. Esta grande proximidade... astronomica mede-se ainda pela distancia de 79.950.000 kilometros.

O sr. Caras Sola, director do observatorio de Barcelona, publicou recentemente um desenho do planeta.

## PELOS ESTADOS

Noticias do Acre insertas nos jornaes do Pará informam que o estado sanitario alli é máo, achando-se enfermo o prefeito dr. Acauã Ribeiro.

Existem actualmente all 3.000 peruanos.

*

Já appareceu na Bahia o primeiro numero da *Gazeta do Povo*, propriedade do dr. Virgilio de Lemos e por elle dirigida.

No seu artigo principal, sob a rubrica «Pacto de honra», diz que é inspirado pelos mesmos intuitos moraes, energia de animo, orientação certeira, leal e destemida, que, vai a caminho de tres annos, firmou com a opinião e cumpriu á risca no jornalismo daquella terra.

*

A Companhia de mineração de Diamantina já tem em serviço duas dragas modernas vindas dos Estados Unidos em principio deste anno.

Da estação de Curvello, ponto extremo da linha actual da Central, ao centro dos trabalhos da companhia, está aberta uma estrada de rodagem, de 28 kilometros de extensão, na qual se faz já trafego regular de trolys e carros.

*

Ha já mezes que percorre os toldos indigenas do Tibagy um catechista voluntario, o padre Carlos.

O piedoso missionario communicou á Sociedade ethnographica e protectora dos indios que realizou, na sua primeira entrada no sertão, 87 baptizados, tendo sido elevadissimo o numero de indios visitados entre as tribus Guaranys, Coroados, Chavantes e Cayuás.

A relação enviada pelo padre Carlos menciona o nome primitivo, a idade, a raça e o *habitat*, figurando no mappa o indio Gregorio, de 108 annos, coroado filho de Man.

*

Dados extraidos da mensagem apresentada pelo governador de Santa Catharina ao congresso estadual:

O valor official da exportação em 1904 elevou-se a 7.232:764$403, tendo sido em 1903 de 6.360:875$799, havendo, pois, o augmento de 871:888$604.

A receita orçada para 1904 foi no total de 1.224:800$ e a arrecadada attingiu a 1.515:385$184, ou o total de 1.732:939$237, comprehendidos os saldos dos exercicios anteriores.

A despesa total elevou-se a réis....... 1.625:298$443, havendo, pois, o saldo de 107:540$778.

Todas as verbas da despesa ficaram áquem da orçada, excepto as «Obras publicas», sendo nellas empregados os saldos dos exercicios anteriores.

A amortização de divida por sorteio de apolices, attingiu a 152:234$957.

Accentúa a mensagem o augmento gradual da arrecadação do imposto sobre o capital, o que permittirá reducção maior nos impostos de exportação, conforme tem praticado o congresso nos ultimos annos.

*

O juiz da comarca do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, condemnou o proprietario do *Echo do Sul* pelo crime de calumnia contra o sr. Espindola, delegado de hygiene.

O sr. capitão Araujo, subdelegado do 1.º districto de S. José, deu neste mez as seguintes guias a indigentes para o hospital Pedro II:

No dia 1.º a Manoel Avelino de Lima, vindo do Peres; no dia 2 a Maria da Conceição, procedente de Aripibú e Maria Joaquina da Conceição, de Gloria de Goytá: e hontem a Manoel Faustino, que chegou do Cabo.

×

## FORUM

**Tribunal correccional**

Presidente, dr. José Maria da Rocha Carvalho.

Promotor, dr. A. L. Vieira de Mello.

Escrivão, dr. A. C. de Sá Albuquerque.

Não tendo comparecido numero legal de juizos de facto deixou hontem de ser installada a 5.ª sessão ordinaria do jury, e sorteados da urna supplementar os jurados seguintes:

Manoel Hygino de Carvalho Couto, dr Eduardo Valdemar Tavares Barretto, Sebastião Muniz Basilio Pyrro, Manoel Ribeiro de Carvalho Junior, Abilio Victor, Eugenio Regadas, José de Castro Paes Barretto, dr. Virgilio Gonçalves Torres, dr. Agostinho de Araujo Jorge, Joaquim José Meira Lins, José Balbino da Silva Dias, Godofredo Tavares de Gouveia Barretto, José Raul de Moraes, Eduardo Dubeux, Eliseu Jacome de Araujo, Amaro Ferreira Nobrega, dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Adalberto Jorgo Ribeiro, João Climaco Cavalcanti, Arthur Rodrigues Nogueira Lins, Manoel da Veiga Seixas, Antonio Gonçalves da Silva, Antonio Floro de Paiva, dr. Antonio Pedro das Neves, Augusto da Silva, Antonio Augusto de Amorim Garcia, José Octavio da Silva, dr. Manoel Carlos de Gouveia, Francisco Solano de Sá.

Foram dispensados de accordo com a lei n. 697 de servir na presente sessão os jurados seguintes:

Vianuto Raul, Manoel de Sá Rodrigues Campello, Manoel Nogueira de Souza, Henrique Mario Palmeira, Manoel Pedro Tavares de Mello, Miguel Tavares Carreiro.

Foram multados em 20$000 cada um, dos jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para sabbado as horas do costume a fim de ser feita as citações dos jurados a cima referidos, alguns dos quaes são moradores no Poço e na Varzea.

×

O sr. Sebastião Campos, o conhecido andarilho paulista, offertou-nos o numero especial dum jornal intitulado *Campinas illustrada*, publicado em homenagem á memoria do glorioso maestro Carlos Gomes.

Na 1.ª pagina vê-se o monumento que a cidade de Campinas, patria do genial artista, acaba de consagrar-lhe e no qual a figura do maestro é apresentada em posição de regente, tendo ao lado a estante e segurando na dextra a batuta.

As outras paginas, além de artigos concernentes ao monumento e ao maestro, inserem os retratos dos drs. Campos Salles, Prudente de Moraes, Lauro Sodré, Vieira Bueno, Henrique Barcellos, maestro Sant'Anna Gomes, barão de Ataliba Nogueira, Leopoldo do Amaral, Bento Q. dos Santos, Carlos Kaysel, Cezar Birrenbach e Bernardelli, o constructor do mesmo.

O jornal que nos foi offerecido foi desenhado pelo sr. F. G. Sobe.

Somos gratos ao sr. Sebastião Campos pela gentileza da offerta.

×

**A FARINHA DE TRIGO**

Durante o 1.º semestre do anno proximo passado a importação total da farinha de trigo, em todo o paiz, foi de 69.896.071 kilos, mais 7.539.426 kilos que no anno de 1903.

Os principaes paizes exportadores foram a Argentina e os Estados-Unidos, tendo este concorrido com 19.216.030 e aquella republica com 41.228.376 kilos.

×

Hontem, o sr. dr. Glycerio Gouveia delegado do 1.º districto, tornou a aprehender talões de bichos.

Na rua da Concordia, casa em que é estabelecido Bento José de Almeida, multou-o em 34$500; na rua do Caldereiro, varejou a casa de Antonio Barbosa e no becco do Ouvidor a de Castro Guimarães.

Foram os ultimos intimados a não continuar com o jogo, sob penna de multa.

×

No logar *Venca*, municipio de Gravatá, sabbado ultimo, o individuo Augusto Bisares, depois de violenta discussão com o jornaleiro João Antonio José de Mello, desfeixou-lhe sobre o peito um tiro de pistola, ferindo-o gravemente.

O aggressor que evadiu-se, apesar dos esforços empregados pela policia dali, não foi ainda capturado.

## MATINAES

Vamos ter amanhã no Santa Isabel a dansa serpentina. Reproducção, sem duvida, em imperfeita miniatura, de Loie Fuller, a creadora da dansa do fogo.

Conhecem os leitores o que isto é: a vibração das tunicas luminosas, um mundo de encantos feericos, de sonhos. Fuller estuda a symphonia das côres, do verde, em todas as suas gradações, do encarnado, em todas as suas variantes. Parece uma utopia da imaginação. Mas o Rio de Janeiro já teve occasião de apreciar estas amostras do genio inventivo.

Miss Follet tenciona dar-nos algumas dellas, mas de certo numa distancia infinita de miss Fuller.

***

Loie Fuller tem viajado o mundo inteiro. Pariz admira-a ostensivamente. Londres, Berlim, Roma, Napoles, Nova-York, Chicago e Mexico têm-na acclamado enthusiasticamente. Da America do Sul, Buenos-Aires, Rio de Janeiro e S. Paulo tiveram as primicias da visão deste panorama de côres luminosas.

A roda dos seus admiradores de Pariz conta figuras da ordem de Camillo Mauclair, de Jean Lorrain de Flammarion. O bizarro Lorrain, tem-lhe dedicado periodos sumptuosos. Já chegaram a chamal-a de Leonardo de Vinci do fogo, grande hyperbole admirativa.

Loie Fuller disse a um nosso confrade fluminense que conhece o palco desde a idade de vinte e oito mezes. Uma vez o irmão levou-a a um ensaio em Chicago. Quando deu por ella, estava brincando no palco. Tambem foi, aos dezesete annos, cantora de operetas, e aos dezoito, actriz dramatica.

***

E' uma imitação de Loie Fuller a que vamos assistir. Pobre de miss Follet! Quem viu a creadora da dansa do fogo, serpenteando entre tunicas luminosas que se decompõem, póde acompanhal-a, com o mesmo interesse, a gyrar como qualquer bailarina de opereta?

Desminta amanhã estes prognosticos e dê-nos uma grande, uma perfeita illusão.—***

## DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Santo Antonio, S. José, Afogados e Recife, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

José Domingos Cabral, residente na Bôa-Vista e Maria Magdalena da Silva, residente em Afogados, solteiros, naturaes deste Estado.

Lupicino Niano Rodrigues Esteves, residente em Santo Antonio e Umbelina Candida Alves Rodrigues, residente na Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Marcolino Candido Barbosa, viuvo, natural da *Parahyba* e Annunciada Maria da Conceição, solteira, natural deste Estado, residentes em S. José.

Joaquim Antonio de Souza e Clotilde Ponciano dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

×

Manoel Francisco de Souza, morador á rua da Jangada, 2.º districto de S. José, era camarada e companheiro de trabalhos de José Francisco dos Santos, morador na rua dos Martyrios tambem de S. José, a quem hontem apos azeda troca de palavras, esbofeteou.

O policial do ponto prendeo-os a ordem do sr. capitão Araujo, subdelegado do 1.º districto ainda de S. José.

Ambos os carregadores d'agua foram recolhidos ao posto policial.

×

**Guarnição federal**

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. major Messias Lulgero de Oliveira Valladão.

Ronda menor um subalterno do 14.º batalhão.

Guarnição, será dada pelos 14.º, 27.º e 34.º batalhões.

Dia ao quartel general os auxiliares Francisco Scanone e Paes Barreto.

Uniforme n. 4.

Ordem do dia:

O sr. general de divisão Carlos Eugenio de Andrade Gouveia, por telegramma, communicou haver sido nomeado á 27 do mez passado, intendente geral de guerra.

Por portaria de 31 do mesmo mez, foram exonerados os srs. capitão do 14.º Ernesto Carlos Cezar e alferes do 40.º batalhão tambem de infanteria José Eduardo de França, este do logar de escripturario da secção do material e aquelle de encarregado da mesma secção do commando do 1.º districto militar.

Nesta guarnição foram inspeccionados, hontem de saúde o sr capitão do 2.º de infanteria Francisco Baptista Torres de Mello tendo sido julgado apto para o serviço e o alferes do 40.º da mesma arma, Ildefonso Possôa Monteiro que esteve ainda a 30 dias de prazo para o seu tratamento.

O 40.º batalhão deverá informar se é desertor José Joaquim Ferreira, conforme pede o commando do 4.º districto militar, por telegramma n. 3039.

Por conclusão de licença apresentaram-se ao qual-general os alferes João da Costa Villar e Norbertino Pereira de Azevedo este do 27.º e aquelle do 40.º batalhão de infanteria.

O 40.º batalhão de infanteria deverá fazer apresentar hoje as 11 horas do dia ao juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal as seguintes praças: Christovão de Hollanda Lyra Cavalcanti Filho, Luiz Gonzaga de Gouveia e José Secretario Barbosa, para deporem como testemunhas.

×

Sobre a diligencia terminada hontem, á 1 hora da madrugada e que hontem mesmo tivemos occasião de levar ao conhecimento dos leitores desta folha, resta somente a accrescentar a prisão de um menor indigitado como ladrão de gallinhas.

A denuncia dos *gajos* que a policia conseguio prender, partiu da mulher Margarida Fontoura, residente a rua estreita do Rosario n. 32.

×

DANTE.— Para alguns, Shakespeare é simplesmente o pseudonymo de Bacon. Um escriptor berlinense publicou recentemente um artigo procurando demonstrar que o autor da *Divina Comedia* é um judeu do seculo quatorze, chamado Chasdui Kas, que se serviu do pseudonymo Dante Alighieri. Era o que faltava!

×

Henrique de tal, vulgo Henrique de *Bandarra*, residente no *Ambolé*, districto da Varzea, tornara-se desafecto da mulher de vida facil Thereza Maria da Conceição desde que por motivos de ciume resingara fortemente com ella na casa de sua residencia.

Ante-hontem encontrando aquelle individuo ás 8 horas da noite, a infeliz mundana achou que devia dirigir-lhe uma pilheria.

Satisfeito o desejo, Thereza tambem tratou de retribuil-o na mesma moeda.

*Bandarra* encolerisou-se e fazendo uso de uma faca, feriu Thereza que hontem foi vistoriada na Chefatura pelos medicos legistas.

O criminoso evadiu-se.

Para sua captura o actual subdelegado em exercicio, sr. Trajano Rodrigues Campello, procede activas diligencias, tendo inteirado do succedido por meio de um officio a repartição central de policia.

ILEGÍVEL

## A PERSEVERANÇA

Todas as manhãs o revdm. padre Roque, o vigario de X., dava um passeio ao redor da aldeia. Sua ambição, quando a tinha, era obter pelos cincoenta annos, o vigariato onde a egreja era seguida de um jardim, á sombra da qual nascera.

Possuia alguma fortuna e a distribuia pela aldeia.

Quando chegou, encontrou um punhado de mãos pagãos e viciosos. Converteu-os sem esforço, pela simples virtude do exemplo, por sua vontade invencivel feita de devotamento.

Deante delle todos pensavam em Deus. Um só resistia. Chamava-se Baptista, um pobre homem, cabellos desgrenhados e physionomia carrancuda.

Trabalhava, encarniçadamente para nutrir seus oito filhos e sua velha mãe enferma. A mulher labutava em casa. Os dois filhos mais velhos ajudavam o pae. Este cuidava da lavoura perto da grande estrada, ou amontoava lenha que tentava vender ou que levava para a casa.

O revdm. Roque ia sempre á casa de Baptista. O rustico resmungava pelos cantos, mas não ousava revoltar-se, expulsar o intruso, e isto o admirava. O padre Roque não se incommodava absolutamente. Pelo contrario, mostrava-se prodigo de indulgencias e de amizade.

Nos salõesinhos burguezes, onde a insistencia do padre era o assumpto dos serões, elle affirmava que venceria.

«Vem um tempo de miseria, que certamente não desejo, dizia, e Baptista submetter-se-á.

A fé dos teimosos não é solida. As crenças só são reaes quando resistem ás provações. Vós vereis!...»

Durante o inverno o Baptista soffreu muito. A velha mãe cahiu doente. Tudo contra elle conspirava.

Os prados estavam seccos e as molestias succediam-se. Mas Baptista não cedia. Quando o padre lhe apparecia em casa, se esquivava, fugia para os cantos.

Viam-no passar pelos caminhos como um velho envergonhado de viver.

Nesse interim, o revdm. Roque realizou um de seus sonhos. Comprou um jardim nos limites da aldeia, a alguns passos do presbyterio.

Quiz cultival-o, elle mesmo, e amou logo este cercado plantado de arvores fructiferas, tão agradavel, com um poço no fundo, sob os jasmins. Transformou-o em um fertil terreno, onde aprisionava os pobres. Ali era feliz. Elle se divertia em ver passar o mundo, as carroças e os animaes, que sabem tão bem como os seus senhores, o caminho das propriedades.

Em uma manhã de primavera, Baptista passou com seus dois filhos mais velhos.

Olá! diz o padre Roque—aonde vaes? Baptista se apressou. Os filhos corriam, descalços, pela poeira. O revdm. Roque gritou mais forte:

— Baptista! Baptista! aonde vaes tão depressa?

Baptista parou, pareceu reflectir. Repentinamente, avançou e dirigiu-se para o padre:

— Que quer?

— Toda a aldeia conhece meu jardim. E tu?

— Não.

— Entra.

Baptista coçou a barba e disse:

— Não, eu não entro.

— Tanto peior!

Mas Baptista não se affastava. Os dois homens se olharam. M. Roque pôz-se a rir.

— Porque queres mal aos padres?

Baptista estava mudo. Pela primeira vez, se admirava do seu odio contra os homens, seus conterraneos, que lhes falavam do céo. Elle se humilhava. Uma alma nova lhe apparecia.

— Onde ias? perguntou o revdm. Roque.

— A' cidade.

— Fazer o que?

O rustico encolheu os hombros, confuso de adeantar que talvez mendigar.

— Não me conhecem na cidade, respondeu elle.

— Vejamos! Se eu te offerecesse um logar no meu jardim, querias ser meu chacareiro?

Baptista não respondeu...

Os campos estavam bellos. Sob o céo radioso, não parecia possivel que existisse tanta miseria.

Entretanto, faltava pão em sua casa, os filhos atormentavam á pobre mãe, e a velha se queixava tristemente.

Baptista olhou o bello jardim rodeado de roseiras, á luz da manhã.

Lá—baixo, entre os platos, a cidade apparecia, com seus tectos negros, donde se desprendia a fumaça azul das cozinhas.

Elle sentiu um terror profundo e um remorso, além disso, a que porta bater? E sem saber o que faria, mandou seus filhos para a cabana e caminhou ao acaso. Mas seu destino o conduzia, deante do presbyterio, onde de novo o vigario o encontrou.

Ah! voltas? De onde vens?

Emquanto Baptista descançava, o padre ajuntou:

— Eu aposto que ias ao meu jardim...

— Não sei...

— Toma... eu te dou a chave.

E elle, depois de ter hesitado acceitou.

— Quanto a mim, vou ver tua familia, lhe disse o bom padre.

Baptista não se revoltou. Levantou os olhos selvagens: de desconfiados ainda, mas onde, entretanto, brilhava uma ternura, uma innocencia de creança que não comprehende bem.

Hoje, ganharia pão. Além disso, o bom cura lhe offerecera cultivar, regularmente, o cercado. Era a felicidade já.

Pela primeira vez, gosava a doçura do campo, o brilho do sol.

Sorria aos velhos muros, ás arvores, aos vinhedos. O que elle tinha feito, produzia effeito, tornava-o bom, e timidamente como uma aurora, no seu cerebro se approximavam cousas ideiaes ás celestes que lhe eram vedadas.

Pensava no bom padre. Seu odio contra os padres lhe apparecia, agora, como uma vergonha.

Trabalhou todo o dia, ardentemente. No domingo, dirigiu-se com sua mulher e seus filhos á egreja.

O padre Roque não lhe dirigiu elogios. Levantou seus olhos para o céo e em uma doce e rapida prece agradeceu a Deus.

GEORGES BEAUME.

### Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia, o 2º sargento Mohaupt n. 9.
Guarda do quartel a praça n. 25 e pessoal ns. 20, 12 e 26.
Dia á companhia o cabo n. 2.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 5.

### Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Oscar Coutinho.
» 12 a 1 » —Dr. Ladislão Cavalcanti.
» 1 ás 2 » —Dr. Coêlho Leite.

### CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 2 de agosto de 1905.

| | |
|---|---|
| Existiam | 535 |
| Entraram | 13 |
| Sahiram | 13 |
| Existem | 535 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 505 |
| Mulheres | 19 |
| Estrangeiros | 11 |
| Mulheres | 0 |
| | 535 |
| Arraçoados bons | 430 |
| » doentes | 15 |
| Loucos criminosos | 0 |
| » correccionaes | 1 |
| A' custa propria | 6 |
| Correccionaes | 83 |
| | 535 |

Enfermaria:

| | |
|---|---|
| Existiam | 17 |
| Entraram | 0 |
| Sahiram | 2 |
| Existem | 15 |

### SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos:

Do Estado do Matto Grosso enviaram-nos uma brochura intitulada *Vias de communicação*, publicação official trasendo na capa o retrato do barão de Melgaço (Augusto Leverger)

O n. 15, anno 3.º, correspondente ao mez proximo passado, da revista *Ad lucem*, orgão da sociedade do mesmo nome, inserindo o retrato e necrologio do pharmaceutico Antonio de Araujo Lima Junior.

Agradecidos.

— Recebemos e agradecemos o n. 13, annos 3.º d'*O Agricultor Pratico*, jornal dedicado a classe agricola de Pernambuco.

A excellente publicação traz o seguinte summario:

I—Organisação agricola; II—O mundo dos infinitamente pequenos e a agricultura; III—Evolução da moenda nas ilhas Hawaii; IV—Notas e Noticias, drs. Ignacio de Barros Barreto de Luiz Correia de Brito, O fazendeiro moderno, Carvão negro, carvão branco e carvão verde, Industria moderna, Observações do pluviometro de Goyaana, as Mutucas e a Malaria, Docas e Safra de Pernambuco; V—Commercio.

## NO LAR

**Anniversarios**

Faz annos hoje a intelligente terceira annista da escola Normal, sra. d. Esther Braga Barbosa.

## DESAPPARECIDOS

No dia 1.º do corrente, no engenho «Coculo», municipio de Gamelleira. falleceu o administrador do mesmo, sr. Francisco dos Santos Fragôso.

O inditoso extincto, que tinha 42 annos de idade, era desde pequeno zeloso e estimadissimo empregado dos srs. coronel Ernesto Gonçalves Pereira Lima e tenente-coronel José Ernesto Pereira Lima.

Era casado e deixa a esposa e 8 filhos. Paz á sua alma.

— Ante-hontem, ás 7 horas da noite, finou-se o estimado moço Oscar Leal Reis, victima da variola.

Contava o inditoso extincto 20 annos de idade e era solteiro.

O enterro effectuou-se ás 11 horas da noite.

Nossas condolencias ao sr. Henrique Leal Reis, seu desolado pai e exma. familia.

### N. 110—168.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 3 DE AGOSTO DE 1905

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23413 | 15:000$000 | 8235 | 500$000 |
| 18885 | 800$000 | ..... | ...... |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3653 | 6710 | 17945
6591 | 17513 | 24863

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5007 | 10163 | 18871
9885 | 12094 | 27058

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1190 | 2928 | 16688 | 19666 | 20069
2622 | 11933 | 17402 | 19747 | 27722

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros

23401 | 23404 | 23406 | 23408 | 23410
23403 | 23405 | 23407 | 23409 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

18881 | 18883 | 18886 | 18888 | 18890
18882 | 18884 | 18887 | 18889 | .....

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23402 | 100$000 | 18884 | 20$000 |
| 23404 | 100$000 | 18886 | 20$000 |

Os numeros terminados em 03 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 03.

### 82.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 3 DE AGOSTO DE 1905

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44311 | 15:000$000 | 27451 | 1:000$000 |
| 43059 | 2:000$000 | 19380 | 500$000 |
| 3952 | 1:000$000 | 23694 | 500$000 |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6885 | 26453 | 47320
14497 | 26862 | 48136
25988 | 34195 | .....
23316 | 42760 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1935 | 9474 | 19880 | 33960 | 41264
6498 | 9831 | 20081 | 37933 | 42659
7092 | 10489 | 29970 | 39680 | 48630
8898 | 15999 | 30350 | 40668 | 49964

APPROXIMAÇÕES

| | |
|---|---|
| 44310 e 44412 | 200$000 |
| 43058 e 43060 | 100$000 |
| 3951 e 3953 | 100$000 |
| 27450 e 27452 | 100$000 |

DEZENAS

| | |
|---|---|
| 44311 a 44320 | 30$000 |
| 43051 a 43060 | 20$000 |
| 3951 a 3960 | 20$000 |
| 27451 a 27460 | 20$000 |

CENTENAS

| | |
|---|---|
| 44301 a 44400 | 6$000 |
| 43001 a 43100 | 5$000 |
| 3901 a 4000 | 5$000 |
| 27401 a 27500 | 5$000 |

Os numeros terminados em 11 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 11.

## GOVERNO DO ESTADO

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de agosto de 1905:

Antonio Andrelino Pereira da Silva, solicitando o pagamento do ordenado do cargo de juiz municipal de Villa Bella em cujo exercicio esteve como 1.º supplente, no periodo de 1 a 24 de maio ultimo.—Indeferido. Os vencimentos dos supplentes de juizes municipaes são regulados pela disposição especial do art. 15 § unico da lei n. 329. de 8 de julho de 1890, segundo a qual estes funccionarios, quando em exercicio somente perceberão a gratificação do effectivo alem das custas e porcentagens de que tiverem direito

Capitão Francisco de Paula Bezerra Cavalcante, 1.º tabellião, escrivão do civel e mais annexos do municipio de Canhotinho, e o alferes José Antonio da Silva Lemos, 2.º tabellião, escrivão do civel e annexos do municipio de S. Bento, requerendo a permuta dos officios que actualmente exercem nos referidos municipios da comarca de S. Bento.—Indeferido

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar as contas que juntou na importancia de 258$920, de fornecimento d'agua no trimestre de abril a junho do corrente anno a diversos estabelecimentos do Estado.—Informe o sr tenente coronel commandante do corpo de policia

José Prospero Missano, pedindo pagamento da quantia de 510$800, despendida com o fornecimento de luz á cadeia publica do municipio de Correntes, a contar de 1 de janeiro de 1901 a 30 de junho de 1904.—Nesta data mando escripturar a importancia de que trata o peticionario, visto referir-se á despesa de exercicio encerrado.

Manoel Lopes Vidal, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

José Rufino da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Manoel Ferreira da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta por intermedio do sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Severino Francisco dos Santos, vulgo Severino da Volta, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. director do presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Thereza Rodrigues da Silva, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 13$650 a que tem direito seu fallecido irmão, ex-soldado do corpo de policia Clementino José Rodrigues.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Francisco de Souza Magalhães, professor da cadeira da freguezia do Recife, reque tendo seis mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito afim de tratar-se onde lhe convier.—Como requer.

José Pereira de Oliveira, preso actualmente recolhido á casa de detenção, tendo de seguir para o presidio de Fernando de Noronha, pede licença para sua mulher Josepha Maria da Conceição e dous filhos de menoridade, acompanhal-o aquelle presidio—Informe o sr. dr. chefe de policia.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 3 de agosto de 1905:

Herman Lundgren.—Revalide o sello na petição.

Cintra & C.ª—Satisfaçam a exigencia da ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

José Rodrigues Peixoto.—Certifique-se o que constar nesta repartição.

Moreira Lima & C.ª, 2, Loureiro Barbosa & C.ª, 2, Lopes & Araujo e Francisco Pinto & C.ª—Restitua-se.

Juvencio Ferreira de Souza, Francisco Pedro Durante C. e Banco de Pernambuco.—Informe a 1.ª secção

Alvaro de Carvalho & C.ª, E. Guedes Duarte e Antonio de Carvalho Monteiro.—Informe a 3.ª secção.

Maria Joanna V. Wanderley Araujo, Olympia F. Gomes, Cesaria A. W. Araujo, dr. Vicente Ferrer B. W. Araujo, dr. Miguel J. da M. Junior. dr. Rodolpho Gomes da S. Filho, Joventina Izidora da Paz, Victorino D. Alves Maia e Julia Martins Pereira de Azevêdo.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joaquim Modesto da Silva e Manoel G. Moreira & C.ª—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

### SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de agosto de 1905:

Maria Josepha da Conceição, Maria Hercilia Xavier da Motta, Companhia do Beberibe, José Ramos Ferreira e Antonio Macario de Meira.—Informe o thesouro.

### SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de agosto de 1905:

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento de serviços executados em um dos compartimentos do palacio.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

Antonio dos Santos Pontual e outros, pedindo que lhe sejão entregues diversos objectos de ferro, trilhos, etc., pertencentes a usina Coêlho.—Entregue-se mediante termo de recebimento.

Alfredo Osorio de Cerqueira, contractante dos reparos da ponte sobre o rio Cariman em Barreiros.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento do consumo d'agua nos fornos de insineração no trimestre de abril a junho.—Attendido com officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

### REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 168.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 3 de agosto de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 2:

A' minha ordem, João Lopes da Silva, como gatuno.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital. José Anselmo da Hora, por se achar incurso nas penas do art. 267 do codigo penal, José Carlos de Azevêde, José Moreno, menor, José Izidoro da Costa, Tertuliano Gomes de Sant'Anna e Chrispim Gomes de Oliveira, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco Manzella, preso em flagrante por crime de ferimentos; Arthur Pereira da Cunha, Edwiges Alves de Senna e Francelina Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Francisca da Silva, como desordeiro.

— Participou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital, por officio de hoje que, hontem de 7 para 8 horas da noite, no logar Ambolê, o individuo Henrique de Badana armado de faca e cacete feriu a mulher de nome Thereza Maria da Conceição.

A offendida foi apresentada a esta repartição, afim de ser vistoriada e contra o offensor que evadiu-se procede o dr. delegado do 2.º districto da capital as diligencias necessarias.

— Nesta data participou-me, por officio o subdelegado de Santo Antonio, que, hontem ás 4 1/2 horas da tarde, a rua Quinze de Novembro, o subdito italiano Francisco Manzella, armado de faca de ponta travou luta com o de nome Felix Matheus, da qual resultou sair ferido.

O offendido foi apresentado a esta repartição, afim de ser vistoriado e contra o delinquente que foi preso em flagrante procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me o subdelegado do districto da Tamarineira em officio de hohtem datado que, ás 4 horas da tarde do dia anterior no logar Bomba do Hemeterio o menor José Bonifacio dos Santos na occasião em que procurava descarregar um revolver, succedeu este detonar indo o projectil attingir ao sargento asylado José Joaquim Alves, ferindo-o.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e sobre o facto procedeu o delegado do 2.º districto da capital as diligencias necessarias.

— O delegado de policia do municipio do Cabo, scientificou-me por officio de 1 deste mez que, no dia 30 de julho ultimo, o trem da Great Western ao passar proximo ao engenho Santo Ignacio, alcançou o individuo Manoel Thomaz, que falleceu immediatamente.

Sobre o facto procedeu a alludida autoridade de accôrdo com a lei.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Limoeiro, em officio de 31 de julho ultimo que ás 5 horas da tarde do dia 29 do referido mez, procedeu e fez recolher a cadeia local, o individuo Francisco Bezerra do Nascimento que declarou ser criminoso de morte em Caruarú, em poder do qual foram apprehendidos um animal e diversos objectos. que foram entregues aos seus legitimos donos.

Sobre o facto procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me por officio o delegado de policia do municipio de Gravatá que, no dia 29 de julho ultimo no logar Avenca, o individuo Augusto Bisne desfechou um tiro de pistola em Antonio José de Mello.

Contra o criminoso que evadiu-se procedeu aquella autoridade de conformidade com a lei.

— O promotor publico de Taquaretinga visitou, no dia 26 de julho proximo passado em companhia do delegado respectivo a cadeia dali, encontrando 3 detentos pronunciados que nenhuma reclamação fizeram.

— Em officio desta data remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 69$000 importancia de multas impostas pelo dr. delegado do 1.º districto a Davino Bastos e Benedicto José de Almeida, por infracção á lei municipal n. 156 de 19 de setembro de 1898.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
*Manoel dos Santos Moreira.*

*Expediente do dr. director*

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 264, de 6 do corrente, nomeou na mesma data, Joaquim José de Carvalho, carcereiro da cadeia de Correntes, em substituição de João Baptista de Barros, que solicitou sua exoneração.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 26?, de 6 do corrente, nomeou na mesma data, Tiburcio Vieira de Assis, carcereiro da cadeia de Taquaretinga, em substituição de Francisco Xavier de Araujo, que falleceu em 28 de maio proximo findo.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 257, de 5 do corrente, nomeou na mesma data, Ildefonso Gomes da Cunha, carcereiro da cadeia de Nazareth, em substituição do actual, Manoel de Araujo Lima.

— Ao commandante do corpo de policia.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos que, por despacho de hoje, remetteu ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, para o devido exame, o vosso officio n. 1.035, de 12 de maio findo, e as relações de ajustes de contas, de fardamento distribuido ás praças do corpo de policia e esquadrão de cavallaria e os mappas contas correntes do mesmo fardamento, relativo ao anno findo, que acompanharam o mencionado officio.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 7 de junho de 1905.*

Portaria:

O sr. superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company Limited» sirva-se de dar passagem de 1.ª classe, a Antonio Florentino de Oliveira, professor publico, ultimamente removido para a cidade de Bom Jardim e mais doze pessôas de sua familia, da estação de Antonio Olintho á Victoria, com direito á bagagem, correndo a despesa por conta do Estado.

Officios:

Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções iniciadas na Camara dos Deputados, que me remettestes com officio n. 33, de hontem datado, as quaes sanccionei sob ns. 722 a 735

—Ao mesmo.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções iniciadas na Camara dos Deputados, que me remettestes com officio n. 30, de 3 do corrente, as quaes sanccionei sob ns. 716 a 721.

— Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções ahi iniciadas e que me foram transmittidas pelo dr. 1.º secretario do Senado, com officio n. 33 de hontem datado, as quaes sanccionei sob ns. 722 a 735.

— Ao mesmo.—Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções ahi iniciadas, que me foram transmittidas pelo 1.º secretario do Senado, com officio n. 30, de 3 do corrente, as quaes sanccionei sob ns. 716 a 721.

— Ao mesmo.—Fico sciente, pelo vosso officio n. 55, datado de 5 do corrente, de que a actual sessão do Congresso do Estado está prorogada até o dia 10 deste mez.

*Expediente do sr. director*

Officio:

Ao delegado de ensino de Pesqueira.—Transmittindo-vos o incluso retalho da *Gazeta de Pesqueira*, de 4 deste mez, tenho por fim pedir que me informeis sobre o assumpto da denuncia inserta no mesmo retalho.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE JUNHO DE 1905.

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pela folha competente e mediante os descontos legaes, á d. Amelia Alves de Azevêdo, a quantia de 188$886, proveniente de vencimentos que se ficou a dever ao seu fallecido marido, bacharel Manoel Arthur Mendes de Azevêdo, promotor publico da comarca de Afogados de Ingazeira, a contar de 1 de março a 5 de abril ultimo, conforme a informação constante do vosso officio n. 364, de 2 do corrente.

*Expediente do dr. director*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que, em 1.º do mez passado, o bacharel Antonio Regueira de Hollanda Cavalcante, juiz municipal de Ouricury, conforme participou em officio dessa data, reassumiu o exercicio de seu cargo, o qual tinha deixado em 7 de abril ultimo, por motivo de molestia.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE JUNHO DE 1905.

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado*

Acto:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 263, de 6 do corrente, resolve, por conveniencia do serviço publico, rectificar os limites do districto policial de Marianna, do municipio de Buique, do modo seguinte: partindo da Barra do Ribeirão Managy, no rio Moxotó, seguirá pelo mesmo Ribeirão até Cannabrava e d'ahi em linha recta a encontrar o municipio de Aguas Bellas, na Lagôa do Teixeira do sul e d'ahi pelos limites com o mesmo municipio de Aguas Bellas a encontrar o Estado de Alagôas e pelos limites deste até o ponto de partida, passando pela Serra do Exú, Serrinha, Pedra Pintada e Secca do Parafuso.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— O governador do Estado, tendo em vista o officio n. 1.142, de 30 de maio findo, do commandante do corpo de policia e de accôrdo com o disposto no art. 34 do regulamento de 25 de agosto de 1896, resolve designar o chefe da 2.ª secção, Alfredo Rodrigues dos Anjos, e da 2.ª da Sub-directoria de contabilidade do Thesouro, Manoel Antonio de Oliveira Brandão, para examinarem, no quartel do corpo de policia, as peças de fardamento que acabam de ser remettidas pelos contractantes do respectivo fornecimento, por conta do pedido do corrente anno e emittir parecer sobre se conferem ellas com as amostras preferidas no contracto.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pelo credito supplementar á verba do n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Carlos Botelho de Arruda, a quantia de 6:546$000, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, no mez de maio ultimo, conforme os documentos juntos.

*Expediente do dr. director*

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que, de accôrdo com a indicação constante de vosso officio n. 369, de 3 do corrente, designou o chefe de secção do Thesouro, Manoel Antonio de Oliveira Brandão, para com o da Directoria a meu cargo, Alfredo Rodrigues dos Anjos, procederem a conferencia das peças de fardamento remettidas ultimamente para o corpo de policia, pelos contractantes do respectivo fornecimento.

— Ao commandante do corpo de policia.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que, tendo em vista a solicitação constante de vosso officio n. 1.142, de 30 de maio ultimo, designou o chefe de secção da Directoria a meu cargo, Alfredo Rodrigues dos Anjos e o do Thesouro, Manoel Antonio de Oliveira Brandão, para procederem a conferencia das peças de fardamento, ultimamente remettidas para o corpo de policia, pelos contractantes do respectivo fornecimento.

— Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que, de accôrdo com a proposta constante de vosso officio n. 266, de hontem datado, exonerou, a pedido, na mesma data, Antonio Gonçalves de Faria e Silva, do cargo de subdelegado do districto de Tigipió, do municipio de Jaboatão.

## GOVERNO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 3 de agosto de 1905:

Fernando Magalhães da Silva, H. Rouqueirol, José Elesbão Borges Uchôa e herdeiros de Cardozo Ayres.—Como requer de accôrdo com a informação.

Dr. Laurino Moraes Pinheiro, Lauriano Conde, Maria Theodora Paula e Umbelina Maria do Monte.—Como requer pagos os respectivos impostos.

José Agripino. Leandro Lopes Oliveira e Rosa de Farias.—Certifique-se.

Joaquim Onofre.—Sim, de accôrdo com a lei.

José Francisco de Barros.—Indeferido.

### ACTA

DA 2.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, CONVOCADA PELO PREFEITO, PARA DELIBERAR SOBRE O CONTRACTO DO SERVIÇO DA LIMPEZA PUBLICA, CELEBRADO COM O DR. JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA PERNAMBUCO, CUJA PROROGAÇÃO TERMINOU NO DIA 30 DE JUNHO PROXIMO FINDO.

*Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves*

Aos 21 dias do mez de julho de 1905, presentes em uma das salas da Bibliotheca Publica Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim de Abreu, Flaviano Martins, Archimedes de Oliveira, Ferreira Velloso, Avila Bittencourt, José Vicente e Leoncio Quintino, o sr. Presidente verificando haver numero legal convidou o concelheiro Domingos Gonçalves para occupar a cadeira de 2.º secretario e delarou aberta a sessão.

Faltaram sem participação os srs. João Felippe, Jesuino Fernandes, Ferreira Costa e Pinto Mendes, e com ella Miguel Macedo.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

Não havendo expediente passou-se á

ORDEM DO DIA

O concelheiro Silva Fragoso usando da palavra pela ordem, justificou e apresentou o seguinte:

A commissão de fazenda e orçamento tendo em vista o relatorio apresentado pelo Prefeito do municipio, em sessão de 18 do corrente mez, submette á consideração do Concelho o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—Fica o Prefeito autorizado a innovar o contracto de limpeza publica e saneamento da cidade do Recife, com o engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco.

Art. 2.º—Esse contracto durará por quatro annos e obdecerá as seguintes clausulas:

I.—O serviço da limpeza publica da cidade do Recife, comprehenderá a limpeza da cidade e suburbios e o saneamento dos mictorios e rampas de desembarque.

II.—A limpeza publica do Recife será urbana e suburbana.

III.—A limpeza urbana comprehenderá a cidade do Recife, limitando-se ao sul no largo da Paz em Afogados, ao norte no largo de Santo Amaro das Salinas, ao poente na praça Concelheiro João Alfredo, portos Jacobina e Lacerre, largo da Graça e Entroncamento.

IV.—A limpeza suburbana comprehenderá todos os pontos dos suburbios que pagarem imposto de limpeza.

V.—A limpeza urbana será feita diariamente em todas as ruas, praças, travessas, beccos e etc. e comprehenderá:

a) Varredura perfeita em todas as vias publicas da cidade;

b) Remoção do lixo das varreduras, do lixo das habitações particulares, dos estabelecimentos publicos estaduaes, federaes e municipaes e do lixo depositado na via publica;

c) Remoção de animaes mortos, objectos nuteis, vidros, latas e lamas acumuladas;

d) Capinação das ruas e passeios, remoção da lama e desobstrucção das valletas e boccas de lobo, de modo a haver facil escoamento das aguas pluviaes;

e) Capinação e ciscalhagem e desobstrucção das vallas nas ruas não calçadas.

VI.—Os animaes mortos encontrados na via publica fóra das horas do serviço da limpeza, serão removidos apenas a empreza tenha conhecimento.

VII.—No espaço comprehendido ao norte até o Instituto Benjamin Constant, ao sul até a Igreja de S. José, e ao poente até ao largo de Santa Cruz e largo da Soledade, a limpeza será feita durante a noite. Nos outros pontos até os limites traçados no numero III, a limpeza será feita durante o dia.

VIII. A captação do lixo da varredura das vias publicas, será feita até oito horas da manhan e das casas particulares e estabelecimentos publicos até dez horas da manhan, no espaço traçado para a limpeza durante a noute. Nos pontos traçados como limites da cidade poderá ser feita durante o dia.

IX. A empreza velará pelo bom funccionamento das valletas que mageiam os passeios das ruas, das boccas de lobo, de modo a manter o escoamento facil das aguas pluviaes devendo para isto pedir o auxilio da repartição das obras publicas na parte que lhe competir.

X.—A remoção do lixo, animaes mortos, etc.: Será feita em carroças apropriadas, numeradas, cobertas e pintadas exteriormente, sendo a cobertura disposta de modo a poderem receber o lixo de um lado mantendo-se o outro fechado; não se permittindo que encham-se em excesso de modo a impedir o completo fechamento depois da collecta.

XI.—Os carros destinados a collecta do lixo serão providos de uma campa e o empregado encarregado do vehiculo a fará soar fortemente dando o signal indicativo do serviço.

XII.—O conductor da carroça receberá o lixo á porta das habitações e depois de vasal-o no vehiculo, collocará a vasilha dentro da casa ou no interior da escada do predio.

XIII.—A Prefeitura indicará o typo para o vasilhame destinado a conservar o lixo até a sua captação. Este typo será fielmente executado sob pena de multa de 5$000.

XIX.—A empreza terá o numero de vehiculos sufficientes para executar o serviço dentro do espaço do tempo marcado no numero VIII.

XV.—A empreza não será obrigada a remoção de entulhos provenientes de escavações, edificações e reedificações e nem do aterro e nivelamento das estradas.

XVI.—O lixo recolhido será conduzido para os fornos de incineração e se a quantidade fôr superior a capacidade do forno actual, o excedente será collocado em pontos previamente indicados pela Prefeitura com audiencia da Inspectoria Geral de Hygiene, até a construcção de outro forno.

XVII.—Deixando de funccionar os fornos por qualquer circumstancia, o destino a dar ao lixo será determinado pela Prefeitura e Inspectoria Geral de Hygiene.

XVIII.—Pela falta de remoção do lixo e varredura de rua, praça, travessa, becco, incorrerá a empreza na multa de 20$, e na multa de 500$ quando fizer a remoção do lixo para pontos não indicados pela Prefeitura, com audiencia da Inspectoria Geral de Hygiene.

XIX.—Pelo cumprimento e fiel execução do presente contracto, vellará o Prefeito por intermedio dos seus fiscaes que darão diariamente á municipalidade noticia de qualquer irregularidade do serviço.

XX.—A empreza será fiscalizada rigorosamente pelo Prefeito que por meio de editaes fará conhecer ao publico suas obrigações, com relação a este serviço, intimando-o ao cumprimento dos deveres e multando-o nas infracções.

XXI.—Os habitantes serão obrigados a attender ao signal do serviço e entregar a vasilha do lixo, logo que ouçam o toque do aviso ou o pedido do empregado. A infracção desta clausula importará a multa de 5$000.

XXII.—A habitação que não attender ao signal do serviço ao toque de aviso ou chamado do empregado, não terá direito a reclamação e o numero da casa será tomado pelo empregado para a cobrança da referida multa.

XXIII.—O serviço da limpeza nas freguezias suburbanas, consistirá na abertura de valletas para o escoamento das aguas acumuladas, extracção, capinação e remoção de toda vegetação nas ruas, estradas e praças, cremação dos animaes mortos, e será feito uma vez por semana.

XXIV.—O serviço de saneamento comprehenderá:

a) Lavagem, conservação e desinfecção dos mictorios publicos e desinfecção de qualquer ponto de onde se removam materias animaes ou vegetaes em decomposição;

b) Limpeza, lavagem, desobstrucção e desinfecção das boccas de lobo e syphões, de modo a facilitar a lavagem das galerias pelas aguas pluviaes;

c) Varredura e lavagem diarias das rampas de desembarque

XXV.—O pagamento do pessoal a serviço da empreza será feito exclusivamente por esta. Na hypothese de falta de pontualidade no pagamento, dando assim logar a gréve, será a empreza multada em 100$ diarios emquanto perdurar a cessação dos serviços a seu cargo,

XXVI.—A empreza de limpeza publica terá o serviço completo dentro de quatro mezes, a contar da data da assignatura do presente contracto, incorrendo na multa de 2:000$000 no caso contrario, salvo provando força maior.

XXVII.—O producto das multas impostas em virtude da presente lei, será recolhido aos cofres da municipalidade.

XXVIII.—A Inspectoria Geral de Hygiene fica com o direito de fiscalizar e fazer directamente á empreza de limpeza publica do Recife e suburbios, qualquer reclamação que julgar necessaria a respeito do serviço.

XXIX.—Qualquer duvida de ordem technica suscitada entre o contractante e o Prefeito, entre o contractante e a Inspectoria Geral de Hygiene, será resolvida pelo Governador do Estado.

XXX.—O contractante terá o direito de pedir o auxilio das autoridades policiaes toda vez que julgar necessario para a execução fiel do seu serviço.

Art 3.º—O contractante perceberá dos cofres municipaes, pela fórma que se estipular no contracto), pelos serviços de limpeza urbana e suburbana e saneamento da cidade do Recife, a importancia annual de quatrocentos e sessenta e seis contos cento e setenta e cinco mil séis (466 175$000).

Art. 4.º—Até que possa vigorar o contracto celebrado em virtude da presente lei, poderá o Prefeito prorogar o que foi realizado com o referido engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, em janeiro de 1902.

Art 5.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 21 de julho de 1905.—Silva Fragoso, Archimedes de Oliveira.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1ª discussão

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente levantou a sessão.

*Clementino de Faria Tavares Gonçalves,*
PRESIDENTE.

*Francisco Carlos da Silva Fragoso,*
1.º SECRETARIO.

*Domingos de Souza Leão Gonçalves,*
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

## Publicações a Pedido

### CONVITE

Herbert John Perman e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para acompanhar o enterro de seu filho Frederick John Perman, fallecido hontem ás 4 horas da tarde, sahindo o corpo de sua residencia no Monteiro, hoje ás 8 1/2 da manhã, em trem especial até ás Officinas e d'ahi a carro para o Cemiterio Inglez.

Carros a disposição nas Officinas.

### A memoria de Lino L. Regallo Braga

Quem foi este que já passou? Foi alma d'espartano,
Amigo fiel do amigo, amigo da pobreza;
A sua alma rejeitou os dotes da nobreza,
Sómente para amar a todo o ser humano.

Os pobres tinham em si um braço p'ra defeza
Da caridade eterna; e nunca foi elle ufano
Por ser da fera fome o protector mais lhano,
E por sempre se achar no posto com firmeza.

Quem foi este que já passou? Foi um amigo raro,
Foi dos orphãos, protector; do infeliz amparo,
E amava o desgraçado com alacridade.

Choremos com ardor, este tão grande vulto
Que possuia no coração este enorme culto:
Deus, Patria e Esposa; Trabalho e Caridade.

GABRIEL S. QUINTAS.

## Reforma Eleitoral

E

**instrucções para o Alistamento**

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»
A 2$500 O EXEMPLAR

**AGUA DE MOURA**
A melhor agua para meza.

**Agradecimento**

Odilon Amyntas da Costa Barros, em nome de sua mãe e irmãos, hypotheca a sua gratidão aos seus parentes e amigos que se dignaram assistir á missa mandada celebrar hontem, 7.º dia do passamento de sua querida e extremosa irmã, Ursula Barros de Amorim Garcia, acompanhando-o no sentimento de immenso pesar que o domina; outrosim, á todos que lhe dirigiram pesames, cartões e cartas, á illustrada imprensa Pernambucana, á qual se declara sinceramente penhorado pela sympathia e elevado conceito em que tinham a pranteada morta.

2—8—1905.

SAPOSANA: um sabão de ingredientes puros, proprio para lavar as crianças e meninos, proporcionando-lhes socego e somno restaurador. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

**Uma bronchite acompanhada de hemoptyses, curada pelo PEITORAL DE CAMBARA.**

Nunca useis remedios, cuja efficacia não esteja devidamente comprovada!

O **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares, tem provado á evidencia que é o mais efficaz contra as doenças do apparelho respiratorio, ainda as mais graves.

Lêde com attenção a carta que segue:

« Illms. Srs. Silva, Gomes & C.ª, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma *bronchite*, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

« Recorri a todos os medicos d'este municipio de Cantagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

« Por milagre de Deus, um amigo e negociante d'este logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por crear, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará**, e eu sem fé em mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi, que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. 6 vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

« Mandei vir mais 24 vidros e continuei até terminal-os, isto até o fim do anno de 1888, e graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

«Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saúde, prosperidade e felicidade do auctor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

« Estação de Bom Jardim (Estrada de Ferro Cantagallo).—*João José Zebendo* ».
(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluches, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) 3$700

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:
*Francisco Manoel da Silva.*
*Comp. de drogas e prod. chimicos.*
*M. J. Campos.*
*Alpheu Rapozo.*

**Sardas e pannos**

Desapparecem em poucos dias com o uso da HERPETINA BRAZILEIRA, da PHARMACIA BOM JESUS
**Rua Bom Jesus n. 24 — Recife**

**AVISO**

O Banco Popular mudou-se para a rua Marquez de Olinda n. 14.

**TYPOS:** diversas machinas, tintas pretas e de cores para typographia; papeis e os demais artigos para escriptorio; livros para contabilidade; papeis hygienicos, carbonicos e para outros mysteres; tintas inglezas e francezas dos melhores fabricantes; novidades litterarias, extractos para lenços, sabonetes, etc, etc, encontra-se a preços modicos na rua Marquez de Olinda. Recife. Antiga casa **Laemmert**,—Unica neste Estado, que vende o afamado **Codigo Telegraphico «Ribeiro»** e que imprime com nitidez desde o cartão de visita a Relatorios de Companhias.

## LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria que se tem acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

**A's segundas, terças e quintas-feiras:**
15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

**A's quartas-feiras:**
20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.

**A's sextas-feiras:**
12:000$000 por 1$000.

Sabbado—GRANDE LOTERIA DE 200:000$000 POR 18$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

**DUBONNET**
O melhor vinho tonico e aperitivo.

**ADVOGADOS**
Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.
*Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.*

**AURORA**
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

## AVISOS

**Telegrammas retidos**

Acham-se retido na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

De São Luiz de Quintunde, para Talisman.

De Sobral, para Abellar.

**Roubo**

Roubaram do abaixo assignado no dia 12 de março de 1905, em dinheiro a quantia de nove centos e vinte mil réis, e duas apolices do Estado, serie A n. 2491 e 2492, do valor de conto de réis cada uma, pertencentes a de n. 2491, ao Seminario de Olinda, e a de n. 2492 a Capella da Palma, todas duas a ordem do exmo. sr bispo de Olinda, cujas apolices foram compradas a exma. sra. d. Joanna de Jesus Neves Simões, por intermedio do corrector Dubeux, pede-se as autoridades ou a quem ellas forem offerecidas de apprehenderem, e avisarem ao sr. bispo ou ao abaixo assignado.

*Demetrio Bastos.*

**Interprete do commercio**
ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
*Rua do Vigario n. 10 1.º andar*

**British Amateur Sports**

A *General Meeting* is called for Saturday the 5th inst; 8,30 p.m. at Mr Robson's, Parnamirim, to decid whether the great success of last year is to be repeated.

*Geo. S. Fellows.*

Pernambuco 1st August 1905.

**ARAME FARPADO**
O melhor e mais barato
**a rua do Bom Jesus n. 8**

**Companhia do Beberibe**
**(Acções perdidas)**

Perderam-se acções da companhia do Beberibe, ns. 2990 a 3012, averbadas em nome de Antonio de Oliveira Mello.

Para a expedição de novos titulos, faz-se a presente, por 30 dias.

Por procuração de Antonio Oliveira Mello,
*João Antonio da Cunha Cartella.*
Recife, 21—7—1905.

**REFINARIA CRUZEIRO**

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

| | |
|---|---|
| Especial, por 15 kilos | 5$000 |
| Primeira | 4$000 |
| Segunda | 3$200 |

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

**José Basilisco**

CIRURGIÃO DENTISTA E PHARMACEUTICO, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa á disposição dos seus amigos e clientes no seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1.

**Companhia de Beberibe**
(ACÇOES PERDIDAS)

Perderam-se as acções da companhia do Beberibe, de ns. 800 a 814, averbadas em nome de João Antonio da Cunha Cartella.

Para a expedição de novos titulos, faz-se a presente, por 30 dias.

Recife, 21—7—1905.

**Companhia de Drogas e Productos Chimicos**

A directoria da Companhia de drogas e productos chimicos, encarregada de proceder á liquidação da mesma companhia, convida a quem pretender comprar o activo existente a apresentar em cartas fechadas as suas propostas no escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 24, até ás 2 horas da tarde do dia 5 de agosto proximo vindouro, quando serão abertas as que apparecerem, devendo vir garantidas, quanto á sua realização, si forem aceitas.

Recife, 21 de julho de 1905.

*Graciliano O. da Cruz Martins,*
Director-secretario.

**Sociedade Previdente Pernambucana**

DECIMA QUARTA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 3:100$000 a que tinha direito d. Maria C. Gomes da Silva, pelo fallecimento de seu marido José Gomes da Silva, ex-conferente d'Alfandega, convido aos socios d'esta associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 728, a virem á rua Nova n. 24 (loja O Novo Mundo) satisfazer a contribuição de 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos.

O prazo para a referida chamada é de 10 dias que terminará sem multa no dia 9 de agosto.

Recife, 30 de julho de 1905.

O thezoureiro,
*Castro Medeiros*

*AVISO*

Alves Lima & C., estabelecidos com armazem de estiva á rua Marquez d'Olinda n. 35, avisam ainda ao commercio em geral muito especialmente ao do exterior, que não recebem nem acceitam generos de especie alguma á commissão ou consignação.

Recife, 31 de julho de 1905.

---

HENRY MURGER (53)

## SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

II

DONEC GRATUS...

A's vezes, queixava-se a Musette da leviandade e negligencia com que ella o ouvia falar-lhe de amor, mas a azougada rapariga batia-lhe uma palmada na mão e dizia sorrindo:

— O que queres tu, meu querido? Vivi durante seis mezes com um homem que me sustentava a assorda e a salada, que me vestia de chita barata, e me levava muitas vezes ao Odéon, por não ser rico. Como o amor não custa dinheiro e eu estava apaixonada por esse monstro, fizemos um gasto extraordinario de amor. Restam-me apenas algumas migalhas delle; apanha-as se queres. De resto, eu não te enganei; e se os enfeites não fossem tão caros, ainda hoje estaria com o meu pintor.

« No que respeita a coração, desde que uso espartilho de oitenta francos, quasi que o não oiço bater, e receio bem tel-o deixado esquecido n'alguma gaveta de Marcello.

A desapparição dos tres casaes bohemios foi motivo para uma festa de estalo no predio onde elles tinham morado. Em signal de regosijo, o senhorio deu um grande jantar e os inquilinos pozeram luminarias nas janellas.

Rodolpho e Marcello tinham ido viver juntos, affeiçoando-se cada um delles a um idolo, cujo nome não sabiam ao certo.

Succedia ás vezes que o poeta falava de Mimi e o pintor de Musette; e então, era certo haver palestra em casa para toda a noite. Ambos elles recordavam o seu viver antigo, as canções alegres das duas raparigas, as noites passadas em claro, a preguiça das manhãs, e os jantares comidos em sonhos; faziam resoar uma a uma, naquelles duetos de recordações, todas as horas de alegria fugidas, e acabavam, ordinariamente, por dizer que, no fim de tudo, eram felicissimos.

Sentiam-se bem vivendo ali juntos, com os pés postos sobre as grades do fogão, atiçando o lume, fumando os seus cachimbos, conhecendo perfeitamente a vida um do outro e palestrando a respeito dellas; contando-se reciprocamente, de rijo, o que diziam baixinho quando estavam sós:—que tinham amado muito aquellas creaturas desapparecidas e que talvez ainda as amassem.

Uma noite, ao atravessar o *boulevard*, viu Marcello, a certa distancia, uma rapariga que, descendo dum *coupé*, mostrara, por acaso, um pedaço de perna verdadeiramente estonteador. Até o proprio cocheiro devorava, com olhos esgazeados, aquella agradabilissima gorgeta.

— Que soberba perna! exclamou Marcello; estou com tentações de lhe offerecer o braço. Mas primeiro, pensemos no modo de me approximar della. Ahi é que está o busilis.

Depois de pensar um pouco, abeirou-se da desconhecida, cujo rosto não conseguira ainda ver completamente, e disse lhe:

— Perdão, minha senhora, não encontrou aqui, por acaso, um lenço?

— Sim, cavalheiro; ell-o. E entregou ao rapaz um lenço que segurava na mão.

O artista, tomado de espanto, nem sequer pestanejou.

De subito, ouviu-se uma gargalhada sonora, que o fez estremecer. Aquelles risos argentinos eram muito seus conhecidos; partiam dos labios vermelhos de Musette.

— Com que então, disse ella, o sr. Marcello andava á cata de aventuras? Que tal acha esta? Ha de confessar que tem sua graça.

— Para falar a verdade, não digo que não.

— Onde demonio vaes tu a estas horas? Tornou ella.

— Vou até áquelle monumento, respondeu o artista indicando um pequeno theatro onde tinha entrada de graça.

— Por amor da arte?

— Não, por amor de Laura.

— Quem é essa Laura? continuou Musette, de cujos olhares curiosos brotavam pontos de interrogação.

— E' uma chimera que eu persigo e que faz papeis de ingenua.

— Estás hoje muito alegre!

— E tu muito curiosa!

— Fala mais de vagarinho, porque toda a gente nos ouve, e são capazes de suppôr que somos namorados malavindos, a ralhar um com o outro.

— Não era a primeira vez que isso nos succedia.

Vendo uma provocação nesta phrase Musette apressou se a replicar:

— E não será talvez a ultima.

Estas seis palavras eram clarissimas e sibilaram como uma bala aos ouvidos de Marcello.

— Esplendores do ceu, disse elle olhando pára as estrellas, sois testemunhas de que não fui eu o primeiro a atirar. Tragam-me depressa a minha couraça!

A partir daquelle momento iniciou-se o fogo. Tratava-se apenas de encontrar um traço de união conveniente para ligar aquellas duas phantasias despertadas tão de subito.

A' medida que iam caminhando, Musette fitava attentamente Marcello, e este olhava para ella com egual attenção. Não diziam palavra, mas os seus olhos, plenipotenciarios do amor, encontravam-se muitas vezes. Ao cabo dum quarto de hora de diplomacia, aquelle congresso de olhares tinha tacitamente resolvido a questão; faltava apenas ratificar as deliberações tomadas.

A palestra interrompida reatou-se.

— Francamente, francamente, onde é que tu ias agora? pesguntou Musette.

— Já t'o disse: ia ver Laura.

— E é bonita essa Laura?

— A sua bocca pequenina é um ninho de sorrisos encantadores.

Agora, cabe-me a vez de ser curioso: tu d'onde vinhas?

— D'acompanhar ao caminho de ferro o Aleixo, que foi passar uma temporada com a familia.

— Que especie de homem é esse Aleixo?

Musette, por sua vez, tratou de pintar o amante com as cores mais seductoras. E passeando no *boulevard*, para cima e para baixo, continuaram, ella e Marcello, a representar aquella divertida comedia do amor que se vae e do amor que volta, recompondo em palavras ora ternas, ora agrestes, estrophe por estrophe, a ode immortal em que Horacio e Lydia exhaltam com tanta graça os éncantos dos seus novos amores e acabam por juntar um *post-scriptum* aos seus amores antigos.

De subito, ao voltar a esquina de uma rua, foram esbarrar com uma forte patrulha, que vinha em direcção opposta.

Musette arranjou uma attitude de terror simulado, e agarrou-se fortemente ao braço de Marcello, dizendo:

— Meu Deus! tanta tropa junta! E' talvez alguma revolução que se prepara. Fujamos depressa; acompanha-me á casa, que tenho medo de ir sósinha.

— A tua casa?

— Sim; verás como é bonita. Cearás commigo e conversaremos sobre politica.

— Não, respondeu Marcello pensando em Aleixo; não irei lá, apesar da ceia. Não gosto de beber vinho no copo dos outros.

(*Continúa*).

# Hospital Portuguez
DE
## BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO
**Premio de virtude**

Tendo de ser adjudicado o premio de 500$000, instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da Cidade do Recife, que com seu trabalho honesto, tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes, ou assistido a seu pae, ou mãe com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada, são convidadas as pessoas, que estiverem nas referidas condições, a apresentarem no Largo da Penha n. 27, até o dia 31 de Agosto, os seus documentos devidamente instruidos com as respectivas provas, que além dos requisitos exigidos pela testador, mostrem o tempo em que foram praticados os actos de benemerencia que dão direito ao mencionado premio e no caso de terem cessado taes actos, e motivo por que assim succedeu.

Secretaria, em 1 de julho de 1905.

*José Augusto Alves de Paula,*
SECRETARIO.

**Pós anti-asthmatico brazileiro do dr. Amaro Wanderley**
DEPOSITO ESPECIAL
Pharmacia Central de Manoel Oliveira

# O' Vitello Hereford
**Liberato de Souza,** proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.
**Rua João de Rego n. 6**
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

**Caixa Economica**
A abaixo assignada previne, para os devidos fins, a gerencia da caixa, ter perdido sua caderneta n. 34.920.
Recife 24 de Julho de 1905.
*Maria da Conceição Britto Novaes.*

**Associação Commercial de Pernambuco**
1.ª CONVOCAÇÃO
São convidados os Srs. socios na fórma prescripta pelo art. 65 dos Estatutos, a comparecerem no dia 8 do corrente, ao meio dia, para em Assembléa Geral, se proceder a leitura do relatorio da actual administração e a eleição da nova directoria para o anno de 1905 a 1906.
Recife, 1 de agosto de 1905.
*Manoel Medeiros,*
1.º Secretario.

**Previdente Pernambucana**
ASSEMBLÉA GERAL
De accordo com o art. 43 dos novos estatutos são convidados todos os socios para comparecerem ás 12 horas da tarde do dia 6 de agosto proximo vindouro á praça Maciel Pinheiro n. 22 (Escola Propagadora), afim de proceder-se a eleição dos funccionarios que têm de dirigir esta associação no futuro exercicio de 1905 á 1906.
Recife, 28 de Julho de 1905.
*João Vicente da Silva Costa,*
1.º secretario.

**AO PUBLICO**
Contratei comprar ao sr. Antonio de Lyra, sua quitanda sita á estrada do Rozarinho, porquanto quem se julgar prejudicado com este negocio queira se apresentar no prazo de tres dias a contar desta data.
Recife, 1 de agosto de 1905.
*Theredo Bezerra de Mello.*
Confirmo.
*Antonio de Lyra.*

**Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe**
AVISO
Do dia 31 do corrente mez em diante os trens ordinarios que partiam do Hypodromo ao Recife, passarão a partir do Campo Grande, onde ficará considerado o termino da 1.ª secção.
Os cartões de assignaturas mensaes ficarão abolidos do dia 1.º de Agosto em diante.
*Bento Magalhães,*
Gerente.

**Perdeu-se**
Gratifica-se generosamente a pessoa que achou hontem uma pulseira de ouro no trajecto da rua do Imperador á rua Direita em Afogados; podendo entregar no caes da Compaehia Pernambucana n. 6, ou no pateo da Paz em Afogados n. 19.

**SOLICITADOR**
Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

**ADVOGADO**
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
**Pateo do Collegio n. 75**

**DR. COSTA LIMA**
Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.
Residencia—rua do Socêgo n. 37.

**OCULISTA**
O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.
Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

**Clinica medico-cirurgica**
DO
DR. THEODORICO PADILHA
*Medico substituto do Hospital Pedro II*
Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.
Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.
RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
**Telephone n. 27**
Chamados por escripto e a qualquer hora.

**ADVOGADOS**
**Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond**
Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.
**Escriptorio**: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

**DR. AMARO WANDERLEY**
MEDICO
E' encontrado—na rua do Pires n. 95 ou no pateo do Paraizo n. 11 (Pharmacia Central).
**Recife**

# Dr. Henrique Livino
Cirurgião Dentista
SUBSTITUTO DA CLINICA ODONTOLOGICA DO
**Hospital Pedro II**
Unico laureado com medalha de prata na exposição artistico-industrial do Lyceu de artes e officios em 1903—1904.
Garante todos os seus trabalhos que são executados pelos systemas modernos.
Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.
*Consultorio*—Rua da Aurora n. 81, 1.º andar.
**Junto á estação de Olinda**

**Sociedade Previdente Pernambucana**
Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana o peculio que me coube por morte de meu marido José Gomes da Silva, e de accordo com o alvará do dr. juiz de orphãos, na importancia de trez contos e cem mil reis (3:100$000) do que dou quitação.
Recife, 2 de agosto de 1905.
P. p. de d. *Maria Campos Gomes da Silva.*
*Edgar Gomes da Silva.*
(Está sellado e reconhecida a firma).

**TINTURA DE SALSA CAROBA CANINANA**
Unico remedio infalivel para rheumatismo etc.
DEPOSITO GERAL, PHARMACIA CENTRAL

# ANNUNCIOS

**Confortavel habitação**
Aluga se o segundo andar do predio n. 3, á rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão de ferro, terraço, despença, etc., á tratar no ARMAZEM DO LIMA

**FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO**
DE VILLA NOVA
Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.
APROVEITEM
**Rua da Madre de Deus n 32**

**DROGARIA SILVA**
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
**RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39**

**Vinhos**
Collares, clarete, bordeaux, virgem, alcobaça e branco em decimos e quintos; vende Pereira de Faria á rua da Madre de Deus n. 7.

**Casacas, Smokings**
E CLAQUE
RODRIGUES
**48 A – Rua Nova – 48**

**SALVADOS!!!**
**VENDE-SE A RETALHO**
Ferro guza, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.
Todo este material foi salvado de uma barca naufragada, estando porém em muito bom estado, e vende-se por preço muito reduzido em qualquer quantidade.
Não ha intermediarios nesta venda, trata-se directamente com Wilson Sons & C Ltd. (Lingueta, ou nas officinas dos mesmos Senhores, á rua de Santa Rita, onde podeser examinado o material acima.

**Attenção**
Vende-se um chalet sito na Estrada dos Afflitos n. 14 B, proximo as Estações de Afflictos e Ponto de Parada, com um sitio bem arborisado. Se poderá tambem alugal-o uma vez que se dê fiança idonea e que o pretendente seja pessoa zelosa, á tratar no mesmo chalet das 3 para ás 4 horas da tarde.

**Gilberto Amado**
PHARMACEUTICO
Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.
*Rua do Imperador n. 38, 2.º andar.*

**Admiravel**
Tem sido á maneira porque vai se impondo a excellente bebida aperitiva denominada «Lauridina», de Wanderley e Souto, pois, apezar de nova no mercado, tem sido geralmente bem acceita por todos que a experimentão, e assim acontece, pela excellencia de seu palladar e por sua bôa confecção. Incontestavelmente é uma bebida benefica e agradavel, que sendo usada conforme as indicações que acompanham cada garrafa, prestará aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. Substitue com muita vantagem o vinho do Porto para corregir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da emulsão de Scot, augmentando-lhe o seu poder nutritivo. A «Lauridina» é encontrada em quasi todos estabelecimentos de molhados, cafés, hoteis e restaurantes, custando apenas 2$000 a garrafa. Vendas em grosso: Pereira de Faria, rua da Madre de Deus n. 7.

**RESTAURANT JAYME**
(ANTIGO COVA DA ONÇA)
**25—RUA LARGA DO ROZARIO—25**
O proprietario desta bem montada e conhecida casa de refeição, que tanto tem alcançado do honrado publico e maximé dos amigos extraordinario conceito e confiança, avisa que, para bem servir a vontade de todos, acaba de fazer um grande melhoramento em seu Restaurant, abastecendo-o de varias e finas bebidas e muitas outras especialidades do genero de seu negocio.
A cozinha se conserva sempre em boas condições hygienicas e sob a direcção d'um afamado cozinheiro, ultimamente contractado, que, com verdadeira proficiencia e promptidão, executa os mais deliciosos manjares a contento dos mais exigentes freguezes.
As assignaturas e avulsos são por preços semcompetencia.

MINHA NOSSA SENHORA
**Antes nunca tivesse dente**
SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da—PHARMACIA AMERICANA—« Rua Duque de Caxias n. 57 », porque é o unico remedio que cura em um minuto.
Preço 1$000

**O REPUBLICANO**
Rua Duque de Caxias, 41
(ANTIGA DAS CRUZES)
Este grande estabelecimento havendo passado por caprichosa reforma, estando á frente de seu serviço culinario peritos cozinheiros, acha-se preparado e satisfazer todo e qualquer freguez, po mais exigente que seja.
Compromette-se a fornecer comidas a assignantes por preços excessivamente modicos, tendo, além de tudo, uma hygienica hospedaria.
**Ver para crer!!**

**FABRICA CELESTE**
**Villa de Santa Lucilia, em Areias**
Fabricação a vapor de cabos, cordas, barbantes, fitilhos, escovas e vassouras
*Telep. da fabrica—313—Caixa do correio-56-Telep. do deposito-384 End. teleg: « Bemfica »*
Recebe encommendas para qualquer quantidade dos artigos de sua fabricação sendo que os de cordoaria deverão ser de quantidade superior a 50 kilos.
Garante a perfeição dos productos manufacturados, os quaes se rivalizam com com os melhores fabricados no estrangeiro.
Propriedade de **Luiz Amorim Silva.**
Depositarios **Luiz Amorim** & C. RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4

# DIGESTÃO
## Artificial ou Natural?
Para que um remedio para a cura da dyspepsia, indigestões ou outras enfermidades do estomago possa dar resultados permanentes, é necessario que esse remedio exerça sua acção, não sobre os alimentos que se ingirem no estomago, mas sobre o estomago mesmo. Esse medicamento não deveria desempenhar as funcções do estomago, mas deixar este orgão em estado de desempenhar por si mesmo suas multiplas funcções. As

## Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas
produzem este resultado, e n'isto se distinguem de todos os outros remedios. Ellas não contêm os poderes digestivos dos quaes se compõem outros preparados contra a dyspepsia para proporcionar ao enfermo uma digestão artificial.

Taes preparados só podem dar um allivio passageiro. As PILULAS ROSADAS do DR. WILLIAMS curam e fortificam os orgãos da digestão. Põem todo o systema digestivo em taes condições de saúde que tudo quanto seja appropriado como alimentação humana é bem digerido e assimilado. Dão lugar á que o dyspeptico mais pertinaz não só goste da comida, como tenha a certeza de que será devidamente digerida e assimilada com o qual se fortalece e reconstitue todo o organismo.

*Soffria Sete Annos do Estomago.*

Como prova das asseverações acima leia-se a relação do seguinte caso contado pela respeitavel Snra. D. Anna Maria de Jesus, da cidade de Pyrenopolis, Estado de Goyaz, Brazil:

"Meus padecimentos duraram sete annos e cinco mezes e consistiam de transtornos do estomago, que me produziam vertigens. Soffria, além d'isso, de falta de respiração. Cansada de tomar remedios de quatro differentes medicos, fui um dia aconselhada a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas (Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.)

"A pessoa que me aconselhou disse-me que talvez essas pilulas me curassem e eu, mais como experiencia do que outra coisa, comecei o tratamento.

"Não me arrependo de ter feito uso de um medicamento tão precioso; pelo contrario, aconselho a todas as minhas amigas que soffram de algum mal, que as tomem.

"O meu restabelecimento foi tão rapido e efficaz, que apenas tomei trez garrafas n'um mez d'essas pilulas para estar completamente restabelecida.

"Apresento como testemunha o Snr. Luiz Augusto Curado, e pharmaceutico de quem comprei as pilulas."

(Assignado) ANNA MARIA DE JESUS.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

DR. WILLIAMS PINK PILLS FOR PALE PEOPLE

Os pacotes genuinos parecem-se sempre com este. Impressão com tinta encarnada em papel cor de rosa.

BRAZIL, NO. 11.

**COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRE**
# LEALDADE
*Séde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará*
**FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903**

| | |
|---|---|
| Capital realisado | 1.000.000$000 |
| Fundo de reserva fixo | 390.000$000 |
| Dito para depreciação de titulos | 210.000$000 |
| Receita total até 31 de dezembro de 1904 | 6.168:790$000 |
| Dividendos distribuidos idem | 1.140:000$000 |
| Sinistros pagos idem | 2.223:245$000 |

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS
É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**
EM PERNAMBUCO PELO AGENTE
**Manoel de Moura Rolim**
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4
Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

**ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO**
do BARAO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104
Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.
Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.
Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.
Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** vende por preço sem competencia.

# LOTERIA DE SERGIPE
Extracções diarias ás 3 horas da tarde

**Extracções em agosto.**
A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.
**Extraordinarias:**
**50:000$** por 4$000 em 7 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.
Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes
VIANNA & FILHOS
**Travessa das Cruzes n. 14**
(1.º ANDAR)

# "L'UNION"
COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
**FUNDADA EM 1828**
**SÉDE EM PARIZ**
**Conselho de administração**
**1903**

**A. VERNES,** da casa bancaria **Vernes & C.**, director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*
**S. DERVILLE,** Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*
**Eug. GUET,** da casa bancaria **Guet & C.**
**C. JAMESON,** ex-socio da casa bancaria **Hottinguer & C.**
**G. MALLET,** da casa bancaria **Mallet Fréres & C.**
**J. MARCUARD,** da casa bancaria **Marcuard & C.**
**A. MIRABAUD,** da casa bancaria **Mirabaud Puérari & C.**
**G. SOHIER,** Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
**A. THURNEYSSEN,** Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

**DIRECÇÃO:** Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.
Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:
Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.
Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.
Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada
**Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.**
**Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.**
**No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.**

# LLOYD AMERICANO
**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS**

| | | |
|---|---|---|
| **Capital social** | rs. | **1.000:000$000** |
| **Capital realisado** | « | **400:000$000** |
| **Deposito no Thesouro Federal** | « | **200:000$000** |

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

| | |
|---|---|
| Riscos terrestres | 75.655:578$996 |
| Riscos maritimos | 38.010:944$837 |
| Riscos obre cascos | 1.301:998$661 |
| | 114.968:822$494 |

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

| | |
|---|---|
| Seguros terrestres | 327:310$379 |
| Seguros maritimos | 206:666$688 |
| Seguros de cascos | 54:388$356 |
| | 588:365$423 |

SEDE RIO DE JANEIRO
AGENCIA EM PERNAMBUCO
**DOM: DE SAMPAIO FERRAZ**
*RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR*

**Fabrica de Tecidos de Malha**
J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.
Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.
**TELEPHONE N. 21** **CAIXA POSTAL N. 28**
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
**CODE USED A B C**
VARZEA PERNAMBUCO

# MERCEARIA E PADARIA
## SOMARAGARB
JOÃO DA COSTA RAMOS
MARCA SOMARAGARB REG.
RUA DO LIMA N. 30-SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz car, publi para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.
**Farinha de primeira**
FABRICO DIARIO BOM E BARATO
A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
TELEPHONE 338
**Recife—Pernambuco**

**ENGENHO STAMATO**

E' a verdadeira economia para moagem da canna, sem engrenagem, com salvaguarda para evitar desastres, previlegiado e premiado com medalha na Grande Exposição Universal de São Luiz, e na exposição de apparelhos a alcool no Rio de Janeiro.
Progressivamente está se espalhando por este vasto paiz. Já foram adquiridos por mais de 120 fazendeiros que attestam a utilidade da importante machina.
**Inventor e fabricante:**
Raphael Stamato
RUA JOSÉ BONIFACIO, 24—S. PAULO CAIXA 929
**Para informações a tratar com**
AMORIM SILVA & C.
RUA DO COMMERCIO N. 42—1.º ANDAR

# ANNUNCIOS FUNEBRES

**Coronel Capitulino Marinho Falcão**
Maria Cordeiro dos Santos, Rita Ramos Falcão, Flavio Falcão, Lucilia Falcão, Aprigio Falcão, Antonio Marinho, Pedro Firmino, Leopoldino Falcão, Heraclito Falcão, Leocadio Falcão, Emiliano Falcão, e Maria de Medeiros, dolorosamente contristados com o fallecimento do seu nunca esquecido e saudoso—filho, esposo, pae, e irmão, **Capitulino Marinho Falcão**, pelo presente agradecem do intimo d'alma aos que acompanharam a sua ultima morada seus restos mortaes; e a todas as pessôas que levaram ao mesmo, durante a molestia que o levou ao tumulo o conforto de suas pesenças; muito especialmente ao digno e virtuoso vigario Padre Victorino de Paiva, e o venerando dr. Joaquim Francisco de Arruda, que com extrema dedicação e desalada assistencia estiveram junto ao leito do inolvidavel extincto, até a exhalação do ultimo suspiro. Agradecem tambem, aos que enviaram por cartas e telegrammas as suas condolencias, e nomeadamente ao eminente dr. Rosa e Silva, ao digno governador d'este Estado, Desembargador Sigismundo Gonçalves, e commendador Albino Neves de Andrade, ás illustradas Redações do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, pelas honrosas referencias feitas, noticiando o fallecimento do saudoso extincto; e de novo convidam a todas as pessôas de sua amisade, para assistirem a missa que mandam celebrar por seu eterno repouso, na Matriz da Cidade do Brejo, ás 9 horas da manhã do dia 23 do corrente, trigessimo de seu infausto passamento; ficando agradecidos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade. A todos hypothecam a sua eterna gratidão.

**Maria da Costa e Silva**
SETIMO DIA
Francisco Manoel da Silva, Francisco Manoel da Silva Junior, sua mulher e filha, Alvaro da Silva, sua mulher e filha, Alberto da Silva, Anna Victorina da Costa, Raymundo de Carvalho Seixas, sua mulher e filhos, dr. Francisco Izidoro Rodrigues da Costa, sua mulher e filhos agradecem do intimo d'alma a todos que acompanharão á sua derradeira morada os restos mortaes de sua sempre lembrada, esposa, mão, sogra, avó, irmã, cunhada, e tia, **Maria da Costa e Silva**, e os convidão novamente para assistir ás missas que pelo eterno descanso de sua alma mandão resar na matriz do Corpo Santo, no dia 7 do corrente, segunda-feira, pelas 8 horas da manhã, antecipando desde já os seus eternos agradecimentos aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião.
Haverá salva para cartões.

**Noemi de Jezus Gomes de Mattos (Irmã Thereza)**
7.º DIA
Mario Gomes de Mattos, sua mulher e filhos, Coriolano Gomes de Mattos e sua mulher, (ausentes), Ubaldo Gomes de Mattos e seus irmãos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua inesquecivel irmã, cunhada e tia **Noemia de Jezus Gomes de Mattos (Irmã Thereza)**, fallecida no Ceará, mandam celebrar ás 8 horas da manhã de segunda-feira 7 de agosto corrente na matriz da Bôa-Vista.
Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem.

**Maria da Costa e Silva**
7.º DIA
Remualdo da Silva Guimarães Braga, Leonardo Antonio da Silva, José Maria Fernandes, sua mulher e filho, (ausentes), compungidos com o fallecimento de sua sempre lembrada prima, cunhada e tia **Maria da Costa e Silva**, convidam as pessoas de suas relações afim de assistirem as missas que por suffragio de sua alma fazem celebrar ás 8 horas da manhã de 7 do corrente, na matriz do Corpo Santo, desde já se confessando gratos a todos que comparecerem a esse acto de religião.

**Francisco dos Santos Fragoso**
SETIMO DIA
Ernesto Gonçalves Pereira Lima e José Ernesto Pereira Lima, profundamente sentidos pela perda irreparavel de seu estimado empregado, amigo e compadre **Francisco dos Santos Fragoso**, agradecem penhorados aos amigos que se dignaram de acompanhal-o á sua ultima morada; e de novo os convidam, para na terça-feira, 8 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, assistirem á missa que, em suffragio de sua alma, mandam celebrar na capella do engenho «Ribeirão».
Por este acto de religião e caridade, á todos os concorrentes, antecipam os seus agradecimentos.

**Maria da Costa e Silva**
SETIMO DIA
Romualdo da Silva Guimarães Braga, Leonardo Antonio da Silva, José Maria Fernandes sua mulher e filho (ausentes), compungidos com o inesperado passamento de sua lembrada prima, cunhada e tia **Maria da Costa e Silva**, convidam aos seus parentes e amigos para assistir as missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, no dia 7 do corrente, segunda-feira pelas 8 horas da manhã.
Hypothecam sua gratidão aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião.

**Joaquim Bernardo Falcão**
1.º ANNIVERSARIO
A familia de **Joaquim Bernardo Falcão**, manda celebrar missas por alma do mesmo na Ordem Terceira do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, em commemoração ao 1.º anniversario de seu passamento; e para assisti-as convida aos seus parentes e amigos, bem como aos do finado, antecipando o seu reconhecimento por esse acto de caridade christã.

**ANEMIA, VICIOS DO SANGUE, FURONCULOS, ECZEMA, ANTHRAX, ARTHRITISMO, ETC.**
CURADOS pelo
# FERMENTO JACQUEMIN
(FERMENTO PURO DE UVAS)
*De venta em todas as boas Pharmacias e Drogarias.*
LABORATORIO: 17, place de la Madeleine, PARIS.

**FUNDICAO GERAL**
**ALLAN PATERSON & C.**
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
**fabricantes dos motores a petroleo de HORNISBEY**

# PRECIOSA DESCOBERTA
**XAROPE**
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE
Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.
PREPARADO POR
**BARTHOLOMEU & C.ª**
SUCCESSORES
A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.
O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braziliera* do illustrado Dr. Arruda Camara.
DEPOSITO GERAL
**COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS**
**24—Rua Marquez de Olinda—24**

O OVO LECITHINE BILLON — V — OVO LECITHINE BILLON — O
GRANULADO • GRAGEIAS • INJECÇÕES HYPODERMICAS
**A OVO-LECITHINE BILLON** é a UNICA entre as lecithinas que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia.
Este medicamento phosphorado tem dado sempre os melhores resultados em todos os ensaios feitos pelas celebridades medicas francezas e nos hospitaes de Paris, contra as doenças seguintes:
**NEURASTHENIA, CONVALESCENÇA, TRABALHO EXCESSIVO, DETENÇÃO DE CRESCIMENTO, CHLORO-ANEMIA.**
**A OVO LECITHINE** é recommendada muito particularmente nas doenças que occasionam uma desnutrição rapida, taes como:
**DIABETES, PHOSPHATURIA, MOLESTIAS DO PEITO, ETC.**
F. BILLON, Pharmaceutico, 46, rue Pierre-Charron, PARIS e todas Pharmacias.
Depositos em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

*Freguezia do Recife*

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 16, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

*Freguezia de Santo Antonio*

Rua de Marcillo Dias n. 8, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

*Freguezia de São José*

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

*Freguezia da Bôa-Vista*

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

*Freguezia do Poço da Panella*

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGAM-SE as seguintes casas a fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

A BORDADEIRA EM CASA.—Arte de bordar: publicação quinzenal de bordados e roupa branca. Livraria Silveira, Crespo, 14.

ALUGA-SE uma grande casa na rua da Malhada, em Caxangá, propria para veranear; uma grande casa de andar terreo e superior, propria para negocio, na rua Bom Jesus n. 61; um 2.º andar com bons commodos á rua Visconde de Albuquerque n. 33; uma casa terrea n. 30 á rua das Trincheiras; tudo a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar, ou na travessa dos Expostos n. 11, 1.º andar.

ATTENÇÃO. Antonio d'Oliveira, dispondo de pessoas habilitado, encarrega-se de pintura e caiação de predios, com a maior perfeição e por menos preço de que outro qualquer. Pode ser procurado em a sua residencia á rua da Alegria n. 15 das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

ALUGA-SE o magnifico e espaçoso predio defronte da capella de Santo Amaro das Salinas, com excellentes e confortaveis acommodações, sitio murado, com bastantes fructeiras de primeira qualidade, agoa encanada, banheiro, e alguns quartos externos que poderão dar uma boa renda.
Para ver na mesma caza que, está limpa e asseada, tem quem mostre e dirá quem trata na rua do sol n. 21 primeiro andar.

AMA para andar com creança e arrumações. Precisa-se á Mangabeira de Cima n. 24, Arraial.

AMA—Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

COMPRA-SE — Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimie médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario*.

CASA NA VARZEA, com grande quintal, á rua São João n. 6, a tratar rua Largo do Rosario n. 19, com Alfredo.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maça, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro — Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

MOENDA E ALAMBIQUE — Vende-se uma moenda de 30 polegadas de pannadura por 22 e mais pertences para assentamento; um alambique para 30 canadas e pertences.
Estão em optimo estado no engenho «Primoroso» e serão entregues na estação de Cuyambuca.
A tratar de 2 ás 4 horas no consultorio do dr. Barretto Sampaio 51 rua Barão da Victoria.

MAQUINA—para picar e desfiar fumo, á mão, vende-se uma pequena, á rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marques de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de um rapaz para serviços de casa de familia, á tratar na rua da Praia n. 12.

PARA ESCRIPTORIO aluga-se o 1.º andar da rua do marquez d'Olinda n. 3, a tratar na loja relojoaria Suissa.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.** — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

VENDE-SE—a taverna confronte a estação de Tigipió propria para principiante por depender de pouco capital. A casa tem commodos para familia. O motivo da venda é o dono estar doente.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

# LEILÕES

## LEILÃO
NO
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do referido leilão.

**Quarta-feira, 9 de agosto**
*A' 11 HORAS*
NUMEROS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 50012 | 50635 | 50714 | 50750 | 50877 | 51027 |
| 50091 | 50647 | 50715 | 50754 | 50878 | 51037 |
| 50116 | 50654 | 50717 | 50755 | 50884 | 51044 |
| 50125 | 50662 | 50718 | 50757 | 50885 | 51047 |
| 50126 | 50666 | 50719 | 50786 | 50897 | 51065 |
| 50127 | 50676 | 50724 | 50792 | 50898 | 51067 |
| 50128 | 50677 | 50726 | 50795 | 50902 | 51073 |
| 50129 | 50679 | 50727 | 50796 | 50904 | 51074 |
| 50154 | 50681 | 50730 | 50803 | 50909 | 51077 |
| 50164 | 50682 | 50731 | 50804 | 50916 | 51084 |
| 50564 | 50683 | 50732 | 50813 | 50917 | 51104 |
| 50576 | 40685 | 50733 | 50814 | 50924 | 51109 |
| 50586 | 50693 | 50736 | 50816 | 50928 | 51118 |
| 50587 | 50694 | 50739 | 50817 | 50945 | 51120 |
| 50589 | 50699 | 50740 | 50819 | 50963 | 51128 |
| 50603 | 50700 | 50741 | 50836 | 50966 | 51130 |
| 50608 | 50702 | 50742 | 50844 | 50967 | 51131 |
| 50609 | 50705 | 50743 | 50846 | 50984 | 51137 |
| 50611 | 50706 | 50744 | 50848 | 50988 | 51141 |
| 50616 | 50707 | 50745 | 50854 | 51006 | 51153 |
| 50622 | 50708 | 50746 | 50855 | 51015 | ..... |
| 50624 | 50711 | 50748 | 50862 | 51019 | ..... |
| 50634 | 50713 | 50749 | 50871 | 51022 | ..... |

**Quarta-feira, 9 de agosto**
A'S 11 HORAS

## LEILÃO DE PREDIOS

A SABER: — Por mandado do exmo. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, a requerimento do illmo. sr. dr. Procurador dos Feitos.

Uma casa n. 2 no becco do Calabouço, freguezia de Santo Antonio, avaliada por 400$000 pertencente ao executado José Caetano de Carvalho.

A 6.º leilão por mandado do exmo. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara a requerimento do inventariante dos bens de d. Francelina de M. Farias.

Uma excellente chacara a travessa da Jaqueira n. 12 retirada do nivel da rua.

Uma chacara n. 14 no mesmo logar tambem retirada do nivel da rua.

A 6.º leilão por mandado do exmo. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara a requerimento do inventariante dos bens de d. Adelaide Neves Galvão.

Uma chacara edificada em terreno proprio sita no largo de Apipucos n. 15.

Segunda feira 7 do corrente
**A'S 11 HORAS**
*Na rua Marquez de Olinda n. 19*
(agencia)

O agente Gusmão autorisado levará a leilão os predios acima referidos.

## LEILÃO

De bons moveis, excellente espelho oval vidro biseauté finos quadros, guarda louça de suspensão com pedra, aparadores com pedra, mobilia de junco, meza elastica, toillete, guarda vestidos e guarda roupa, porcellanas para almoço e jantar, crystaes, metaes e outros muitos moveis e objectos que serão descriptos minuciosamente nos jornaes de domingo

Terça feira, 8 do corrente
**A'S 11 HORAS**
*Na rua da Concordia n. 104*

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retira-se da capital, fará leilão dos moveis e objectos acima descriptos.

# Annuncios Maritimos

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO**

PORTOS DO NORTE

O vapor **RIO FORMOSO,** commandante Alfredo Guimarães, segue nestes dias para **Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **JABOATÃO,** commandante Guennes Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
*Caes da Companhia Pernambucana n.º 12*

## C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante R. Ripper.

Esperado do sul no dia 5 do corrente, seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem Itacoatiara e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

**Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar**

## HAMBURGO AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR,** é esperado da Europa até o dia 15 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS 5, 1.º ANDAR

## NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **WUERZBURG,** é esperado da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

# EDITAES

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife.

Faz saber que é esta a acta final dos trabalhos da commissão de alistamento eleitoral d'este municipio.

Aos sete dias do mez de julho do anno de mil novecentos e cinco, n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco e na sala onde funcciona o Concelho Municipal do Recife, presentes o dr João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da terceira vara desta capital e presidente da commissão do alistamento eleitoral deste municipio, Manoel Fernandes Velloso maior contribuinte do imposto de decima urbana, José João de Amorim, supplente deste, Camillo de Figueiredo, maior contribuinte do imposto de industria e profissão, dr Joaquim dos Santos Lessa Junior, Ernesto da Silva Miranda e Antonio José de Lemos, eleitos pelo Concelho Municipal do Recife, depois de conferido todo o alistamento com os documentos que lhe serviram de base, nos termos do art. 2.º § 1.º da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, foi elle lançado no livro proprio, assignado pela commissão e por mim Cecilliano Accioly do Rego Barros, escrivão servindo junto a commissão de alistamento eleitoral deste municipio, authenticado, determinou o presidente que fosse lavrada a presente acta final, que vae assignada pelos referidos membros da commissão de alistamento eleitoral e pelos fiscaes presentes drs. Sergio Nunes de Magalhães e Rodolpho Gomes da Silva Filho e tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, verificando-se que fôram incluidos no alistamento eleitoral deste municipio, os cidadãos seguintes:

*Encruzilhada*
(2.º districto)

4987 José Elias de Souza.
4988 José Faustino dos Santos.
4989 José Felippe dos Santos.
4990 José Ferreira Bastos.
4991 José Figueira Curado.
4992 José Francelino dos Santos.
4993 José Galvão Vasconcellos Filho.
4994 José Gaudencio Furtado de Mendonça.
4995 José Guilherme da Silva Duarte.
4996 José Henrique Machado.
4997 José Israel Ferreira da Silva.
4998 José Joaquim de Azevedo.
4999 José Joaquim Napoleão Evangelista.
5000 José Lins.
5001 José Luciano da Silva.
5002 José Luiz Peres de Carvalho.
5003 José Luiz da Silva Loureiro.
5004 José Manoel de Magalhães.
5005 José Marianno Ferreira da Silva.
5006 José Marinho Leão.
5007 José de Mello Albuquerque Pedrosa.
5008 José Mendes Silva
5009 José Miguel de Almeida.
5010 José Nicoláo Ferreira Gomes.
5011 José Octaviano de Menezes.
5012 José Oroncio Ferreira Gomes.
5013 José Paulino Ferreira da Silva.
5014 José Praxedes de Souza Magalhães.
5015 José Rodrigues de Oliveira Castro.
5016 José Soares Ferreira
5017 José Soares Nogueira de Moraes.
5018 José Tobias da Silva Amorim.
5019 José Vicente Ferreira.
5020 José Vicente do Nascimento.
5021 José Wenceslão das Mercez.
5022 Jovencio Hermenegildo de Vasconcellos.
5023 Julião Alves de Souza.
5024 Julio Francisco de Mello.
5025 Julio Olindino Gomes.
5026 Julio Paulino dos Santos.
5027 Julio Pimentel de Amorim.
5028 Justino Joaquim das Chagas.
5029 Justino Rodrigues da Silveira.
5030 Juvencio Antonio Penna.
5031 Juvencio José Gomes
5032 Leocadio Amancio da Silva.
5033 Leodegario Pinto de Queiróz.
5034 Leoncio Godofredo do Nascimento Feitosa.
5035 Leoncio Gomes da Fonseca.
5036 Leoncio Luiz Pinto Ribeiro (coronel.)
5037 Leopoldo Pires Ferreira (bacharel.)
5038 Libanio Estanisláo da Costa.
5039 Libanio Mendes de Oliveira.
5040 Livino Furtado de Mendonça.
5041 Lino Mario Gomes.
5042 Lourenço Bezerra Vieira de Mello (desembargador.)
5043 Lourenço José dos Santos.
5044 Ludgero Joaquim de Faria Neves.
5045 Ludgero Pereira Raposo.
5046 Luiz Braga.
5047 Luiz de França do Monte.
5048 Luiz Gomes de Azevedo Campos.
5049 Luiz Izidoro de Macedo.
5050 Luiz Machado Botelho Filho.
5051 Luiz Numeriano Dias da Cruz.
5052 Luiz Pedro de França.
5053 Luiz de Souza Gomes.
5054 Manoel Alves de Britto Macêdo.
5055 Manoel Bento Alves de Mello.
5056 Manoel Bezerra dos Santos.
5057 Manoel Ricardo de Albuquerque.
5058 Manoel Caetano da Silva.
5059 Manoel Caetano de Siqueira.
5060 Manoel Elias de Carvalho.
5061 Manoel Ferreira de Aguiar.
5062 Manoel Ferreira Lima.
5063 Manoel Ferreira da Cruz.
5064 Manoel Fernandes da Silva.
5065 Manoel Fortunato dos Santos.
5066 Manoel Fortunato dos Santos Porto.
5067 Manoel Francisco de Almeida Gaya.
5068 Manoel Francisco Gonçalves Orém.
5069 Manoel Girão Santiago.
5070 Manoel Hostiniano Gomes Loureiro.
5071 Manoel Jeronymo de Andrade.
5072 Manoel Joaquim Alves dos Santos.
5073 Manoel Joaquim Bezerra da Cunha.
5074 Manoel José de Albuquerque Mello.
5075 Manoel José Gomes Maia.
5076 Manoel Machado Botelho.
5077 Manoel Medeiros de Albuquerque.
5078 Manoel Mendes da Costa.
5079 Manoel Mendes da Cruz Guimarães.
5080 Manoel Monteiro de Souza.
5081 Manoel do Nascimento e Silva.
5082 Manoel Nivardo Ferreira Gomes.
5083 Manoel Nunes Pacheco.
5084 Manoel Nunes do Vál.
5085 Manoel Olympio do Nascimento.
5086 Manoel Pacheco de Mello.
6087 Manoel Paulino das Chagas.
5088 Manoel Pereira da Costa e Silva.
5089 Manoel Placido Assumpção.
5090 Manoel do Rego Barros.
5091 Manoel Rolemberg de Albuquerque
5092 Manoel Silva.
5093 Manoel Simião Soares de Oliveira.
5094 Manoel Tertuliano Ferreira Gomes.
5095 Marcelino Olympio da Trindade.
5096 Mariano Francisco Souto.
5097 Mariano de Paula Trrres.
5098 Mariano Histo da Rocha.
5099 Martiniano Lins.
5100 Melchiades Theodoro Marques.
5101 Melchisedeck Tavares de Mello.
5102 Miguel Annes Jacome Pires.
5103 Miguel Archanjo de Figueiredo.
5104 Miguel Elpidio de Medeiros.
5105 Miguel Pereira de Miranda.
5106 Moysés de Souza Costa.
5107 Napoleão Antonio Monfort.
5108 Numeriano Antonio do Espirito Santo.
5109 Odilon Dias Feijó.
5110 Olympio Ayres de Mello.
5111 Olympio Francisco de Mello e Silva
5112 Olympio José do Patrocinio.
5113 Ortulano José do Nascimento.
5114 Paulino Montenegro Toscano de Britto.
5115 Pedro Abilio do Sacramento.
5116 Pedro Alves Pereira da Silva.
5117 Pedro Arthur de Figueiredo.
5118 Pedro Celestino de Britto Macedo.
5119 Pedro Celestino dos Santos.
5120 Pedro Celestino da Silva Mindello.
5121 Pedro José Mendes.
5122 Pedro Rogerio de Oliveira Boduem
5123 Placido Orestes de Queiroz.
5124 Porfirio Sergio de Farias.
5125 Raul José da Rocha.
5126 Raymundo Rufino da Silva, (tenente).
5127 Ricardo José Soares das Mercez.
5128 Reginaldo Francisco das Chagas.
5129 Rodolpho Geraldo de Lima.
5130 Rodolpho Ponciano dos Santos.
5131 Romeu de Oliveira Gomes.
5132 Rufino Bezerra Carlos Lima.
5133 Samuel da Silva Paes Barreto.
5134 Sergio Joaquim Alves.
5135 Severino Ferreira Tavares.
5136 Severino Gomes da Silva.
5137 Severino Ribeiro da Costa Cabral.
5138 Sinesio Ferreira de Aguiar.
5139 Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa, (bacherel).
5140 Theodomiro de Azevedo.
5141 Theodoro Braga de Freitas Barbosa
5142 Theophilo Evangelista de Sá.
5143 Ursino Ribeiro de Mendonça Pires.
5144 Valentim Xavier Barretto.
5145 Vicente Antonio do Nascimento Feitosa.
5146 Vicente Ferreira Guedes.
5147 Victorino Arkins do Rego Farias.
5148 Viriato Franco da Cunha.
5149 Virgilio Graciliano da Cunha Cavalcante.

*Freguezia do Poço da Panella*

5150 Acurcio Nery Santiago.
5151 Adelino de Andrade Falcão.
5152 Adelino Joviniano de Souza.
5153 Affonso Ansberto das Neves.
5154 Affonso Monteiro Pessôa.
5155 Affonso Ferreira Baltar.
5156 Affonso Teliano da Silva Oliveira.
5157 Albertino Hermino de Amorim.
5158 Alberto Antonio Manvernay.
5159 Alberto de Siqueira Cavalcante Maciel.
5160 Alexandre Alberto Filho.
5161 Alfredo de Albuquerque Martins Pereira.
5162 Alfredo de Araujo Santos.
5163 Alfredo Guedes Alcoforado.
5164 Alfredo José Domingues.
5165 Alfredo Olympio Machado.
5166 Alfredo dos Santos Lessa.
5167 Alfredo Silva (dr.).
5168 Altino Angelo de Freitas.
5169 Alvaro Benicio de Verçosa.
5170 Amancio José de Fontes Braga.
5171 Amancio Soares dos Santos.
5172 Amaro Ferreira da Nobrega.
5173 Anatolio Augusto Pereira de Carvalho.
5574 André Avelino de Sant'Anna.
5175 Anisio Joaquim da Costa.
5176 Antão Francisco de Carvalho.
5177 Antonio Albino Cavalcante.
5178 Antonio Adalberto Gomes Penna.
5179 Antonio Augusto da Fonseca.
5180 Antonio Barbosa Garrett.
5181 Antonio Barros de Araujo.
5182 Antonio Bento de Oliveira.
5183 Antonio Bernabé do Nascimento Paz.
5184 Antonio Bernardo Ferreira Borges.
5185 Antonio da Costa Bahia.
5186 Antonio Francisco Chacon.
5187 Antonio Francisco Regueira Duarte.
5188 Antonio de Góes Cavalcante (dr.)
5189 Antonio Gonçalves de Andrade.
5190 Antonio Horacio da Silva.
5191 Antonio Irineu Bezerra.
5192 Antonio Joaquim de Moraes.
5193 Antonio Joaquim Ribeiro.
5194 Antonio Joaquim dos Santos.
5195 Antonio José Cavalcante.
5196 Antonio José da Costa Ribeiro.
5197 Antonio José Mendes Bastos.
5198 Antonio José de Souto.
5199 Antonio Leite Alves Feitosa.
5200 Antonio Luiz Cavalcante Lima.
5201 Antonio Martins da Silva.
5202 Antonio Moraes da Costa.
5203 Antonio Moreira Filho.
5204 Antonio Nunes de Oliveira.
5205 Antonio Osorio de Macêdo.
5206 Antonio Pereira Dutra.

(*Continúa*).

## Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do sr. dr. Inspector geral, interino, são convidados os srs. proprietarios, dos predios abaixo mencionados por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem n'esta Secretaria dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados nesta cidade. Outrosim se declara aos mesmos srs. proprietarios que ficam considerados entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios dentro do prazo acima fixado não comparecerem a esta repartição:

Predios ns. 16 e 18 a margem da Estrada de ferro de S. Francisco;
n. 38 á rua do Pharol;
ns. 1 e 4 á rua Direita (Afogados).
n. 6 á rua da Victoria;
ns. 9, 7, 17 e 1 ao Becco do Amaro;
n. 26 á rua Luiz de Mendonça;
n. 112 á rua Marcilio Dias;
ns. 1 A, 1 B e 1 C á travessa do Rapozo;
n. 103 á rua Vidal de Negreiros;
n. 28 á rua Augusta;
n. 7 á rua do Ipiranga;
ns. 34, 45 á rua da Soledade;
n. 60, á rua do Riachuelo;
n. 9 á rua dos Coelhos;
n. 12, á rua da Matriz (Bôa-Vista);
n. 85, á rua Antonio Carneiro (Velha);
n. 52, á rua do Barão de S. Borja;
Quadro engole cobra no Becco das Barreiras;
n. 64 á rua Marcilio Dias;
n. 70 á rua Marcilio Dias.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 3 de agosto de 1905.—Pelo secretario, *Cosme Ferreira Costa*, amanuense.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 18 de agosto do corrente anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda.

Santo Antonio

O sobrado n. 23, sito a rua 15 de Novembro, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, incluindo a da escada; o 1.º andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa; o 2.º andar tem 3 janellas de frente e com os mesmos commodos do 1.º andar; mede de frente 6 metros e 80 centimetros, e de fundo 18 metros e 80 centimetros, avaliado por 10:000$, e pertencente a Marcelino Jeronymo de Azevedo e outros.

A casa de pedra e cal n. 91, á rua Marquez do Herval, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 15 centimetros, avaliada por 1:200$, e pertencente a Maria Felina de Souza.

Bôa-Vista

O sobrado de um andar n. 61, á rua Visconde de Goyanna, tendo no pavimento terreo 2 janellas, e 1 porta, com 2 salas, 3 quartos, sala de copa, cozinha externa e quintal murado; o 1.º andar tem 3 janellas de frente, constando de 2 salas e 4 quartos, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 18 metros e 70 centimetros, avaliado por 5:000$ e pertencente a João Rodrigues da Silva Duarte ou Thomaz Comber.

A casa de pedra e cal n. 18, á rua da Intendencia, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$, e pertencente a Manoel Alves de Oliveira.

A casa de pedra e cal n. 10, sita á rua Conselheiro Aguiar, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$, e pertencente a Manoel de Carvalho Soares Brandão.

A casa de pedra e cal n. 3, sita no bêco do Quiabo, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, e pertencente a Antonio José Pinto.

A casa de pedra e cal n. 3, sita no 2.º becco do Pombal, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente, 3 metros e 60 centimetros, e de fundo 7 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, e pertencente a Manoel Maria da Silva.

A casa de pedra e cal n. 7, sita á 2.ª travessa para João do Barros, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros, e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, e pertencente a Heliodoro F. de Souza Varejão ou Rodolpho Layme.

São José

A casa de pedra e cal n. 9, á rua do Jardim, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado, mede de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 600$000, e pertencente a José Ribeiro Vellachan.

A casa de pedra e cal n. 62, á rua de Santa Rita, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, corredor ao lado, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, com quarto para banheiro e apparelho, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:500$000 e pertencente a Maria Candida do Rego.

Afogados

A casa de taipa n. 11, á Estrada Nova, com frente de tijollo, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, e quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros, e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$000, e pertencente a Paulina do Espirito Santo.

A casa de taipa n. 14, á rua Lopes de Carvalho, tendo porta e janella de frente, constante de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros, e de fundo 6 metros e 65 centimetros, avaliada por 200$000, e pertencente a Vicencia Maria Ferreira.

Poço

O terreno onde foi edificada a casa n. 8, no Chacon, medindo de frente 9 metros e 20 centimetros, e fundos a encontrar com a travessa do Fenton, avaliado por 200$000 e pertencente aos orphãos de Silvino e herdeiros de Rufino.

A casa de pedra e cal n. 27, á travessa da Casa Forte, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quarto para banheiro, medindo de frente 8 metros e 90 centimetros, e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000 e pertencente a Francisco H. C. de Albuquerque, ou Antonio José Moreira de Figueiredo.

A casa de taipa n. 21, a travessa da Casa forte, tendo porta e janella de frente, 1 janella no oitão, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, quintal cercado, avaliada por 200$000 e pertencente a Maria Joaquina da Conceição.

A chacara n. 15, a travessa da Casa Forte, edificada em grande sitio arborizado e cercado, tendo 3 janellas e 2 portas de frente, 5 janellas e 1 porta em 1 oitão e 1 porta e 1 janella no outro, com 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, medindo de frente 12 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 3:000$000 e pertencente a Elias Emilianno Ramos, ou dr. Henrique Cardim.

A casa de taipa n. 2 A, sita em Santa Anna de Dentro, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas no oitão, alpendre na frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros, e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, e pertencente a João Ignacio dos Santos, o Liberio.

A casa de taipa n. 2 B, em Santa Anna de Dentro, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, com 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, medindo de frente 7 metros e 25 centimetros, e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000 e pertencente a Manoel Dias Correia.

A chacara n. 11, sita no Chacon, tendo 2 janellas de frente, 3 janellas e 2 portas no oitão, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 25 centimetros, frente murada com portão de ferro, avaliada por 1:500$000 e pertencente a viuva de Seraphim Senna, ou Antonio Jorge.

A casa de taipa n. 12, a Estrada do Encanamento, tendo 2 portas de frente e 2 ditas no oitão, em salão, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por 250$000 e pertencente a José Izidoro Basto.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 3 de Agosto de 1905. Subscrevo e assigno Antonio Barbosa Cordeiro escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques*.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 4 de agosto do corrente anno, se ha de arrematar o bem seguinte, penhorado por execução da fazenda do Estado:

A casa n. 49 á rua Marcillio Dias, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado. Mede de frente 2 metros e 85 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por... 2:000$000 e pertencente a Joaquim Ramos Sobrinho.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 de julho de 1905.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

ESTADO

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de direitos dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 11 de agosto do corrente anno depois da respectiva audiencia ha de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

*S. José*

A casa n. 194 de pedra e cal, á rua Imperial, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, quarto para banho, mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 18 metros e 40 centimetros, quintal murado, avaliada por um conto e duzentos mil réis, contra Bernardo José de Araujo.

*Bôa-Vista*

A casa n. 2 A, á Estrada de Luiz do Rego, 1 porta e 1 janella de frente, 2 portas no oitão e 2 salas, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros avaliada por cem mil réis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra José Miguel de Souza Magalhães.

*Recife*

O sobrado de 3 andares e sotão n. 18 á rua de Vigario Tenorio, com 4 portas de frente no pavimento terreo, e em salão. O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, e cozinha interna. O 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos. O 3.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos. O sotão em salão medindo de frente 7 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 25 centimetros, avaliado por dez contos de réis com abate da lei por ser a 2.ª praça contra os herdeiros de Francisco de Paula Correia de Araujo.

*Affogados*

A casa de taipa n. 122 á Estrda Nova com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliado por duzentos mil réis com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Alexandrina Ignacia de Oliveira.

*Poço*

A casa de taipa n. 21 A sita á estrada do encanamento com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 15 metros e 20 centimetros avaliada por quatro centos mil reis contra Antonio Luiz Nunes.

A casa de pedra e cal n. 20 hoje 26 porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros avaliada por um conto e duzentos mil reis contra Paulina Theresa Moreira da Silva.

A casa de taipa n. 3 A a rua Real com porta e janella de frente edificada em grande terreno proprio, cercado a aram farpado, com 2 salas, 2 quartos cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 60 centimetros avaliada por seis centos mil reis contra Carlos Sindem.

A casa de pedra e cal n. 28, a casa-forte com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros avaliada por um conto e duzentos mil reis contra Maria Francisca das Dores.

A chacara n. 15 a travessa da Casa-forte edificada em grande sitio arborisado, com 3 janellas de frente e 2 portas tambem de frente, 5 janellas e uma porta em um oitão, 1 porta e 1 janella no outro oitão, 2 salas, 5 quartos cozinha externa, medindo de frente 12 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros avaliado por tres contos de reis contra Elias Eureliano Ramos.

*Varzea*

A casa de taipa em terreno foreiro, toda em preto, faltando porta e janella na frente n. 25 a rua das Laranjeiras, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros avaliada por cem mil reis com abate da lei por ser á 3ª praça Balbina Francisco de Lima. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 29 dias do mez de julho do anno de mil nove centos e cinco. — Eu Manoel S. de Barros Falcão escrivão o subscrevi. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

## Delegacia Fiscal

CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que se acha aberta a inscripção, com o prazo de 60 dias, afim de se proceder a concurso nesta Repartição para os logares de 2.ª entrancia, em virtude da ordem do exmo. sr. ministro da Fazenda.

O exame versará sobre as materias de que trata o art. 3.º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, a saber:

Legislação de Fazendas; e
Pratica de repartição.

O exame será feito de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890 e conforme o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de setembro do mesmo anno.

Os candidatos deverão apresentar á commissão de que trata o art. 8.º do mesmo decreto:

1.º Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição.
2.º Attestado do respectivo chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 8 de junho de 1905.

O secretario,
*José Joaquim Pereira do Rego.*

MUNICIPAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 11 de Agosto do corrente anno, depois da respectiva audiencia ha de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

*Poço*

A casa de pedra e cal n. 17, á Estrada do Encanamento com 2 janellas e 1 porta de frente, 1 porta e 1 janella no sotão, com 2 janellas no oitão, medindo externamente 5 metros e 80 centimetros avaliada por dois contos de réis contra os herdeiros de Francisco Antonio de Albuquerque Mello.

A casa de pedra e cal n. 23, na Casa-forte com 2 janellas e 1 porta de frente avaliada por um conto e duzentos mil réis.

A casa de pedra e cal n. 27, na Casa-forte com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal em aberto e quarto para banheiro medindo de frente 8 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros 20 centimetros avaliada por um conto e duzentos mil réis, contra Francisco Hermogenes Costa Albuquerque.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 29 dias do mez de Julho do anno de 1905. Eu, Manoel S. de Barros Falcão. Escrivão o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

## Inspectoria geral de Hygiene

De ordem do dr. inspector geral interino, chamo a attenção dos interessados para o cumprimento da lei abaixo transcripta:

LEI N. 295

O Conselho municipal do Recife decreta:

Artigo 1.º As barbearias, cafés, bilhares, restaurantes, estações de estradas de ferro, de bonds e mais estabelecimentos commerciaes, ficam obrigados a manter escarradeiras rigorosamente limpas e systematicamente desinfectadas.

Art. 2.º Os infractores incorrerão na muita de dez mil reis.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho municipal do Recife, 26 de agosto de 1901.—*Pedro Osorio de Cerqueira*, presidente.—Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 2.º secretario servindo de 1.º—*José de Góes Cavalcanti*, servindo de 2.º.

Publique-se.

Recife, 26 de agosto de 1901.—*Manoel dos Santos Moreira.*

Outrosim declara aos mesmos srs. interessados que encontrarão no Dispensario Octavio de Freitas, os typos de escarradeiras exigidas.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, 1 de agosto de 1905.—Pelo secretario, *Cosme Ferreira Costa*, amanuense.

## Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador desta repartição, convido aos srs. contribuintes do imposto addicional a decima urbana (contribuição da Draynage) das freguezias do Recife, S. Antonio, Bôa-Vista e S. José, a virem no prazo de trinta dias contados da data do presente edital, pagar a contribuição relativa ao 1.º semestre do anno de 1905.

2.ª secção da Recebedoria, em 31 de julho de 1905.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 22 DE JULHO DE 1905.

De ordem do exm. sr. prefeito do municipio do Recife, faz-se publico aos senhores contribuintes dos impostos de porta aberta e limpeza da freguezia de Santo Antonio, que no prazo de trinta dias uteis á contar desta data, serão recebidos, sem multa, os mesmos impostos, de accordo com o disposto do art. 1.º e 2.º das disposições geraes do orçamento vigente. O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

**2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de junho de 1905**

De ordem do illm. sr. dr. administrador convido a todos os contribuintes em debito por impostos de decima urbana e contribuição da drainage,—de exercicios já findos e que se acham em liquidação, cujos nomes já têm sido publicados no «Diario de Pernambuco», a virem dentro do prazo de 60 dias successivos, contados desta data, saldar seus debitos, sem multa, conforme determina o art. 13 da lei n. 736 de 10 do corrente mez. —*Manoel Machado.*

# COMMERCIO

3 DE AGOSTO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
*Cotações officiaes da Junta dos Corretores*

Acções do Banco do Recife, do valor real de 100$, ao preço de 55$.

Na bolsa venderam-se:
15 Acções do Banco do Recife.

*J. do Couto Pinto*, presidente.
*Arthur Dubeux*, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 17 1/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos offereceram sacar a 17 3/32 e pouco depois a 17 1/8. A' tarde o London & River Plate Bank offerecia 17 5/32 e em seguida 17 3/16, sendo ao fechar acompanhado pelos outros bancos.

Em papel particular constou negocio a 17 1/4.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Brancos | 3$000 | a | 1$500 |
| Somenos | 2$200 | a | 1$100 |
| Mascavados | 1$900 | a | 2$000 |
| Brutos seccos | 1$600 | a | 1$700 |
| Brutos meliados | 1$200 | a | 1$300 |
| Retames | 1$000 | a | 1$100 |

ALGODÃO
*(Cotação por 15 kilos)*
A 9$000, sem vendedores.

COUROS
*(Cotação por kilo)*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Couros seccos espichados | 670 | a | 680 |
| Couros seccos salgados | 670 | a | 680 |
| Couros verdes | | a | 380 |

AGUARDENTE
520 a 600.

ALCOOL
1$100 a 1$200.

Recife, 3 Agosto de 1905.

*Pelles de cabra*, cota-se de 1$600 a 1$700 cada uma nominal.

*Pelles de carneiro*, a 90$ cota-se o cento, nominal.

*Caroços de algodão.* Cota-se este producto a 500 réis os 15 kils.

*Sola*, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

*Borracha.* Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 800 a 1$500, o kil. conforme a qualidade.

*Bagas de mamona.* Cota-se este artigo a 1$500 os 15 kils.

*Café.* Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500 conforme a qualidade.

*Feijão mulatinho*, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 12$, conforme a qualidade.

*Farinha de mandioca*, do Estado. Cota-se este artigo a 3$800 o sc. com 42 kils.

*Milho.* Cota-se genero do Estado de 50 a 60 rs. o kilo, conforme a qualidade.

## Safras de Assucar e Algodão

As entradas desses dous productos nos onze primeiros mezes da presente safra (setembro a julho), comparadas com as das tres safras anteriores, apresentam o seguinte resultado:

ASSUCAR (SACCOS)

| | 1901-2 | 1902-3 | 1903-4 | 1904-5 |
|---|---|---|---|---|
| Set... | 114.551 | 10.939 | 27.168 | 9.203 |
| Out... | 328.253 | 87.094 | 167.789 | 84.072 |
| Nov.. | 409.028 | 214.408 | 269.125 | 210.393 |
| Dez.. | 448.612 | 254.152 | 235.638 | 265.638 |
| Jan... | 346.055 | 204.481 | 209.005 | 253.092 |
| Fev.. | 361.214 | 171.436 | 187.655 | 223.452 |
| Mar.. | 272.698 | 161.901 | 142.394 | 204.174 |
| Abril | 174.516 | 68.799 | 69.904 | 112.924 |
| Maio. | 94.430 | 57.541 | 34.644 | 93.677 |
| Junh. | 49.732 | 27.551 | 10.703 | 33.246 |
| Julho | 26.409 | 17.807 | 5.010 | 20.197 |
| Total | 2.625.498 | 1.276.109 | 1.359.035 | 1.510.068 |

Nos onze mezes da expirante safra entraram mais 151.033 saccos de assucar do que no mesmo periodo da anterior.

ALGODÃO (SACCAS)

| | 1901-2 | 1902-3 | 1903-4 | 1904-5 |
|---|---|---|---|---|
| Set... | 19.919 | 15.769 | 9.860 | 6.405 |
| Out.. | 26.387 | 18.246 | 17.215 | 12.720 |
| Nov.. | 29.235 | 22.482 | 25.314 | 23.574 |
| Dez.. | 36.814 | 40.058 | 29.051 | 27.754 |
| Jan.. | 34.941 | 35.524 | 28.084 | 27.973 |
| Fev.. | 42.400 | 37.555 | 25.326 | 34.301 |
| Mar.. | 38.194 | 32.845 | 25.136 | 33.136 |
| Abril | 24.336 | 22.645 | 9.359 | 20.594 |
| Maio. | 14.763 | 23.244 | 6.224 | 16.256 |
| Junh. | 12.739 | 11.236 | 4.687 | 9.832 |
| Julho | 15.230 | 10.902 | 5.264 | 17.236 |
| Total | 294.958 | 270.506 | 185.520 | 229.781 |

Nos onze mezes da expirante safra entraram mais 44.261 saccas de algodão do que no mesmo periodo da anterior.

EXPORTAÇÃO
DIA 3
*Para o exterior despacharam:*

No vapor allemão *Aachen*, para Bremen: Neesen & C 20 toneladas de unhas, 21 scs. 2100 chifres de boi e 1200 couros seccos salgados, pesando 16200 kils.

No vapor inglez *Capella*, para Liverpool: T. D. Evans 809 scs. 42705 kils. de assucar mascavado e 99 scs. 1372 kils. pão brazil.

*Para o interior despacharam:*

No vapor *Itacolomy*, para Porto Alegre: Andrade Lopes & C 5 fardos 472 kils. tecidos de algodão.

Para Rio de Janeiro: Lloyo & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco.

No vapor *Pernambuco*, para Ceará: Amorim Gortz & C 5 cxs 180 lits. oleo de ricino.

Para Manáos: Amorim Gortz & C 10 cxs 360 lits. oleo de ricino; Fonseca Irmãos & C 404 cxs. 4444 kils. sabão.

No vapor *Bragança*, para Ceará: Fonseca Irmãos & C 400 cxs. 4400 kils. sabão.

Para Pará: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 2200 kils. sabão.

Na barcaça *Vencedora*, para Camocim: Pinto Alves & C 130 scs. 5460 kils. farinha de mandioca.

Para Aracaty: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 3800 kils. sabão.

No hiate *Santa Cruz*, para Macau: Loureiro Barbosa & C 20 latas 20 kils de doce e 3 kils. massa de tomate, 3 cxs 186 lits. cerveja, 1 cx. 70 kils. doce e 10 latas 180 kils. phosphoros; Santos Araujo & C 40 cxs. 880 kils. sabão.

No cutter *Lidador*, para Natal: Santos Araujo & C 100 cxs. 2200 kils. sabão.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Bragança*, entrado no dia 2 do sul e consignado a Amorim Fernandes & C.

*Carga de Santos*

Amostras de molduras 2 cxs. a Silveira Pinto & C, 1 a Gerard Filho.
Chapéo de feltro 3 cxs. a J. Ferreira, 2 a Alfredo Seve.
Massas alimenticias 100 cxs. a R. Silva Marques, 100 a Loureiro Barbosa & C, 60 a Ferreira Rodrigues & C. 50 a Dubeux & C, 50 cxs. e 6 caixões a Santos da Figueira & C.
Molduras 2 cxs. a Silvino Pinto.
Moveis, roupas, louças e outros artigos de uso 4 amarrados. 2 engradados e 1 encapado a Leonor Porto.

*Carga do Rio de Janeiro*

Agua Salutaris 10 cxs aos consignatarios
Café 650 scs. a Pinto Alves & C, 200 a Dubeux & C, 200 a Ferreira Miranda & C, 100 a Francisco Pinto, 125 a Santos da Figueira & C, 50 a Costa Rocha & C, 50 a Soares Irmãos, 500 aos consignatarios, 800 a Loureiro Barbosa & C.
Cerveja 70 cxs. a Santos da Figueira & C, 25 a Costa Lima & C, 30 á ordem, 80 aos consignatarios.
Chapéos, bengalas e joias 1 cx. a Arthur & Desiderio.
Cornetas 1 cx. ao 27.º batalhão de Infanteria.
Farello 1500 scs. aos consignatarios.
Farinha de trigo 1000 scs. a Pereira Carneiro & C.
Fazendas 2 fardos a Narciso Maia & C, 8 e 4 cxs. a Loureiro Maia & C, 12 cxs. e 21 fardos a Alves de Britto & C, 14 fardos e 1 cx. a Andrade Maia & C. 1 cx. e 1 fardo a Dias Loureiro & C.
Fumo 31 encapados a M. L. Santos.
Glycerina 5 cxs. á ordem.
Manteiga 6 cxs. a Luiz Fonseca Oliveira.
Phosphoros 40 latas á ordem.
Papel pintado 30 fardos a João Macedo.
Sardinhas 12 amarrados aos consignatarios.
Toneis de ferro vazios 15 á Companhia Luz e Força pelo alcool, 8 á Companhia I. Pernambucana, 15 a Pereira Carneiro & C.
Velas 500 cxs. aos consignatarios, 1000 a Loureiro Barbosa & C.

Vapor allemão *Pernambuco*, chegado de Hamburgo e escala no dia 1 e consignado a Borstelmann & C.

*Carga de Lisbôa*

Alfazema 4 scs. e 1 cx. á ordem.
Algodão 1 cx. a Andrade Maia & C, 5 a Albino Amorim & C.
Alhos 4 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Azeitona 4 cxs. á ordem.
Batatas 11 meias cxs. á ordem, 20 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Cebolas 25 cxs. a R. Guedes & Duarte.
Cognac 5 cxs. a H. Fernandes Lima, 18 á ordem.
Cravinho 1 sc. á ordem.
Cominho 28 scs. a Loureiro Barbosa & C.
Passas 2 cxs. á ordem.
Peixe 1 cx. idem.
Rolhos 1 sc. idem.
Sardinha 6 cxs. idem.
Uvas 31 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 100 a Amorim Fernandes & C.
Vermouth 150 cxs. a Santos da Figueira & C.
Vinagre 5 barris a H. F. Lima, 7 á ordem.
Vinho 40 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 10 e 20 cxs. á ordem, 20 cxs. a Santos da Figueira & C.

*Carga de Leixões*

Conservas 60 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 20 a Santos da Figueira & C.
Reclames 1 cx. a Santos da Figueira & C.
Sardinhas 500 barricas a Santos da Figueira & C.
Vinho 52 barris a Ferreira Rodrigues & C, 110 e 50 cxs. a Santos da Figueira & C, 350 cxs. a Soares Irmãos & C.

Vapor nacional *Candelaria*, entrado no dia 2 de Montevidéo e escala, consignado a Henry Forster & C.

Farello 598 scs. á ordem.
Sebo 100 pipas a Aquino Fonseca & C.
Xarque 1094 fardos á ordem, 1000 a Pereira Carneiro & C.

*Carga da Bahia*

Amostras 3 malas a Francisco Lauria.
Pipas vazias 25 á Companhia e Força Motriz pelo alcool.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 2...... | 95.093$670 |
| Idem do dia 3...... | 92.084$945 |
| | 187.178$615 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 2...... | 8.972$233 |
| Dia 3.—Diversos impostos... | 2.292$690 |
| Idem: Exportação...... | 3.880$355 |
| | 15.145$278 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 2...... | 497$940 |
| Idem do dia 3...... | 1.412$192 |
| | 1.910$132 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 3 | |
| Entradas de depositos...... | 13.124$000 |
| Sahidas idem, idem...... | 4.376$000 |
| Saldo para a delegacia...... | 8.748$000 |
| Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta...... | 89.239$230 |
| Saldo da semana passada, idem, idem...... | 7.202$855 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1...... | 8.030$887 |
| Idem do dia 2...... | 2.036$943 |
| | 10.067$830 |

# AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
*Mez de Agosto*

*Mira*, de Liverpool hoje.
*Pernambuco*, do sul hoje.
*Orita*, da Europa amanhã.
*Magdalena*, do sul a 6.
*Byron*, do sul a 7.
*Belém* do sul a 9.
*Thames*, da Europa a 10.
*Gaelic*, do sul a 12.
*Tennyson*, de Nova York a 16.
*Magellan*, da Europa a 17.
*Inventor*, de Liverpool a 17.
*Amazone*, do sul 27.
*Ditador*, de Liverpool a 30.

PAQUETES A SAHIR
*Mez de Agosto*

Bremen e esc., *Aachen*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, hoje ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Orita*, amanhã ás 12 h.
Southamp. e esc. *Magdalena*, a 6 ás 12 h.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 10 ás 12 horas.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Gaelic*, a 12 ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 16 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 17 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 27 ás 12 horas.

**Ancoradouro interno**

Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *Candelaria*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão* v. generos.
Vapor nacional *Itacolomy*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor inglez *Capella*, v. generos.
Vapor allemão *Aachen*, v. generos.
Vapor norueguense *Canadia*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre russo *Lenn*, v. generos.
Lugre inglez *Bessie Dodd*, bacalhão.
Lugre inglez *Dunure*, bacalhão.
Barca norueguense *Bergot*, carvão.

DIA 3.—ENTRADA

Santos e escala 8 dias, vapor allemão *Aachen*, de 2446 tons., commandante A. Ahlborn, equipagem 58, carga v. generos: a Neesen & C.

SAHIDAS

Santos e esc., vapor allemão *Pernambuco*, commandante H. Kohler, carga v. generos.
Bremen e esc., vapor allemão, *Aachen*, commandante A. Ahbborn, c. v. generos.

**Regulamento de sello estadual**

Venda-se no escriptorio do *Diario*.

# LONDON AND BRAZILIAN BANK, LIMITED

| | |
|---|---|
| CAPITAL DO BANCO | £ 1.500.000 |
| DITO PAGO | £ 750.000 |
| FUNDO DE RESERVA | £ 650.000 |

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1905

ACTIVO

| | |
|---|---|
| Lettras descontadas..... | 83:888$520 |
| Lettras a receber........ | 3.302:916$390 |
| Caixa Matriz e Filiaes... | 3.710:706$760 |
| Emprestimos, contas correntes e outras.... | 346:947$700 |
| Garantias por contas correntes e diversos valores ............ | 185:166$500 |
| Diversas Contas......... | 555:812$350 |
| Caixa em moeda corrente......... | 3.729:512$750 |
| Rs.... | 11.914:950$970 |

PASSIVO

| | | |
|---|---|---|
| Depositos: | | |
| Em conta corrente com e sem juros.... | 4.791:001$920 | |
| Em conta corrente com juros e com prévio aviso | 1.408:728$260 | |
| A prazo fixo..... | 308:316$200 | |
| | | 6.508:046$380 |
| Caixa Matriz e Filiaes.... | | 792:960$850 |
| Garantias por contas correntes e diversos valores | | 185:166$500 |
| Diversas Contas........... | | 4.396:897$410 |
| Lettras a pagar.......... | | 31:879$830 |
| Rs.... | | 11.914:950$970 |

Pernambuco, 3 de Agosto de 1905.

London & Brazilian Bank, limited.
*W. C. Haigh*, gerente interino.
*W. J. M. Murtrie*,—contador interino.

ILEGÍVEL